



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

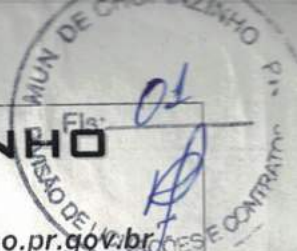
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 158/2014

EDITAL Nº 73/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTU-
RA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.30 (761)
0701.2678200082.013.3390.30 (1201)
0801.1545200102.014.3390.30 (507)
0901.1236100122.015.3390.30 (683)
0902.1236100142.021.3390.30 (916)
1001.2781200172.024.3390.30 (1376)
1201.2060100192.026.3390.30 (459)
1302.1030100222.032.3390.30 (448)
1403.0824400242.106.3390.30 (762)
1501.1442200252.038.3390.30 (1063)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

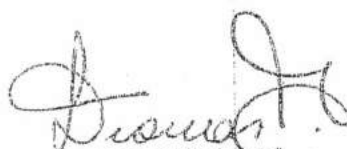
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

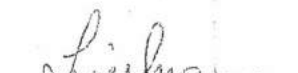
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 12/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 35 de 06/02/2014 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
No.Processo: 2014/08/001999
Data Protoc...: 14/08/14
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/08/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR

Protocolo nº 1949

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DECIMENTO E MATERIAIS PARA PINTURA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	QNTD	UND	MATERIAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	1875	Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	27,50	51.562,50
2.	150	Balde	Base acrílica S/B – 18 l – alto padrão	240,00	36.000,00
3.	150	Galão	Base esmalte A/B – 3,6 l.	65,00	9.750,00
4.	75	Pç	Bisnaga de tinta	2,50	187,50
5.	37	Balde	Massa corrida PVA – 25 kg	21,50	795,50
6.	150	Saco	Massa fina extra 20 kg	12,35	1.852,50
7.	37	Balde	Selador acrílico – 18 l	57,00	2.109,00
8.	75	Galão	Selador para madeira – 3,6 litros	43,89	3.291,75
9.	75	Lata	Solvente – tipo raz – 5 l	38,50	2.887,50
10.	112	Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	55,00	6.160,00
11.	75	Gl	Verniz – exterior – 3,6 litros	53,30	3.997,50
12.	75	Gl	Verniz – interior - 3,6 litros	49,90	3.742,50
13.	150	Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros – 1ª	175,00	26.250,00
14.	150	Gl	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª	43,31	6.496,50
15.	150	Un	Tinta óleo 3,600ml	45,51	6.826,50
16.	112	Un	Tinta óleo 18 litros	175,00	19.600,00
17.	75	Un	Verniz Copal 3,600ml	63,80	4.785,00
18.	150	Un	Verniz Marítimo 3,600 ml	52,29	7.843,50
19.	75	Litro	Solvente 1 litro	8,00	600,00
20.	75	Litro	Solvente 5 litro	45,41	3.405,75
21.	75	Litro	Thinner 1 litro	8,00	600,00
22.	37	Litro	Thinner 5 litros	38,00	1.406,00
23.	37	Litro	Thinner 18 litros	125,00	4.625,00
24.	150	Un	Tinta Spray Tubo 400 ml	13,00	1.950,00
25.	200	Un	Fita Crepe Média	4,95	990,00
26.	150	Un	Fita Crepe Larga	7,90	1.185,00
27.	375	Un	Selatinca Tubo 455gr	12,00	4.500,00
28.	75	Un	Cola 730gr	23,00	1.725,00
29.	75	Un	Cola 3,600 ml	64,80	4.860,00
30.	150	Un	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	120,00	18.000,00
31.	150	Un	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	33,49	5.023,50
32.	150	Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	215,00	32.250,00
33.	225	Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml	44,62	10.039,50
34.	75	Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	222,00	16.650,00
35.	75	Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml Premium	44,62	3.346,50
36.	37	Un	Tinta Látex P.V.A 18 litros	85,00	3.145,00
37.	75	Un	Tinta Látex P.V.A 3,600ml	23,60	1.770,00
38.	112	Un	Textura Barrica 25 Kg	55,00	6.160,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

39.	112	Un	Grafiato Barrica 25 Kg	55,00	6.160,00
40.	37	Un	Selador Acrílico 18 litros	57,00	2.109,00
41.	75	Un	Selador Acrílico 3,600 ml	24,26	1.819,50
42.	75	Un	Verniz Cetol 3,600ml	215,00	16.125,00
43.	112	Un	Verniz Cetol 0,900ml	63,00	7.056,00
44.	187	Un	Lixa Seco	1,60	299,20
45.	187	Un	Lixa água	1,50	280,50
46.	75	Un	Tinta Branco Puro Automotivo 0,900ml	19,90	1.492,50
47.	75	Un	Tinta Branco Puro Automotivo 3,600ml	84,00	6.300,00
48.	37	Un	Tinta Branco Puro Industrial 3,600ml	65,00	2.405,00
49.	37	Un	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 0,900ml	21,30	788,10
50.	37	Un	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,600ml	65,00	2.405,00
51.	37	Un	Tinta Prata Lunar Litro Automotivo	28,00	1.036,00
52.	37	Un	Massa Corrida 25 kg	29,17	1.079,29
53.	37	Un	Massa Corrida 1 kg	9,36	346,32
54.	112	Un	Tinta Esmalte Sintético 0,900ml	25,30	2.833,60
55.	75	Un	Tinta Esmalte Sintético 3,600ml	68,00	5.100,00
56.	37	Un	Tinta p/ Quadro Escolar 0,900ml	39,00	1.443,00
57.	37	Un	Tinta p/ Quadro Escolar 3,600ml	120,00	4.440,00
58.	150	Un	Rolo Lã 9cm	7,50	1.125,00
59.	150	Un	Rolo Demarcador 10cm	16,00	2.400,00
60.	150	Un	Rolo Lã 1000 23cm	15,50	2.325,00
61.	75	Un	Garfo p/ Rolo de Lã 23cm	6,25	468,75
62.	22	Un	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	5,25	115,50
63.	37	Un	Pincel 2 Polegadas	4,20	155,40
64.	18	Un	Pincel 4 Polegadas	8,00	144,00
65.	150	Un	Mascara Valvulada	5,00	750,00
66.	37	Un	Tinta Epóxi 3,600 ml base água	198,00	7.326,00
67.	100	Un	Tinta p/ piso 3,600	43,31	4.331,00
68.	37	Un	Massa p/ Polir nº 2	28,00	1.036,00
69.	45	Un	Convertedor de ferrugem 1 litro	23,30	1.048,50
70.	45	Un	Convertedor de ferrugem 500 ml	11,90	535,50
71.	75	Un	Veda Calha 300ml	10,00	750,00
72.	37	Un	Fita Dupla Face 5 metros	8,34	308,58
73.	75	Un	Massa Reparadora 360gr	45,00	3.375,00
74.	150	Un	Resina Acrílica 3,600 ml	73,50	11.025,00
75.	175	Un	Resina Acrílica 18 litros	275,00	48.125,00
76.	100	Un	Corante Base água 50ml	2,50	250,00
77.	150	Un	Massa Plástica 1 kg	15,00	2.250,00
78.	75	Un	Silicone Tubo 280 gr	10,00	750,00
79.	75	Un	Tinta Amarelo Transito 3,600ml automotivo	135,00	10.125,00
80.	75	Un	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	220,00	16.500,00
81.	75	Un	Tinta p/ telha Brilhante 3,600 ml	59,80	4.485,00
VALOR TOTAL R\$:				R\$: 499.591,24	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

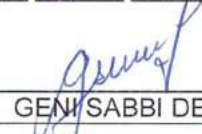
Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL	CONVÊNIO Nº:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200032.005.3390.30 (761) 0701.2678200082.013.3390.30 (1201) 0801.1545200102.014.3390.30 (507) 0901.1236100122.015.3390.30 (683).1115.0 0902.1236100142.021.3390.30 (916) 1001.2781200172.024.3390.30 (1376) 1201.2060100192.026.3390.30 (459) 1302.1030100222.032.3390.30 (448) 1403.0824400242.106.3390.30 (762) 1501.1442200252.038.3390.30 (1063) Data: 14/08/2014  GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 14/08/2014  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de agosto de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E C

JUSTIFICATIVA

A necessidade de registro de preço para aquisição futura de materiais de pintura e cimento, justifica-se pelas razões a seguir apresentadas.

O Poder Público Municipal possui como bens de uso comum do povo: seis praças, sendo a maioria equipadas com academia ao ar livre, e playground. Temos um parque ambiental, também com academia e diversas ruas.

As praças e o parque através de seus equipamentos precisam de manutenções frequentes, garantindo segurança e boa aparência, visto que ficam em áreas estratégicas da cidade e recebem visitas da população diariamente. As ruas, também bens públicos, além da limpeza diária ou semanal, precisam constantemente de cuidados com as bocas de lobo e com a rede pluvial, sendo muito utilizado o cimento nesses trabalhos.

Dentre os bens de uso especial, o município conta com: um cemitério na área urbana, um museu, um anfiteatro, um centro de eventos no qual é realizada feira a cada dois anos, seis postos de saúde, dez escolas, quatro creches, prédio da atual sede da prefeitura e prédio da nova sede a qual será inaugurada nos próximos meses, seis centro esportivos, prédios da secretaria da agricultura, social e conselho tutelar

É de grande valia ressaltar que os bens acima mencionados, na grande maioria apresentam tempo de uso superior a 15 anos, sendo imprescindível o trabalho permanente de manutenção e até mesmo em alguns casos de adequação do espaço para melhor uso.

Posto isso, o presente processo justifica-se vez que os itens relacionados na solicitação são utilizados no trabalho de manutenção.

André Ghidin

Secretário de Administração

ORÇAMENTO MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO



Empresa: D. M. MARTINELLI TINTAS LTDA
 CNPJ: 76.995.414/0001-65
 Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 3990
 Nome do Responsável: CLEBER MARTINELLI
 Assinatura: 

UND	MATERIAL	UNIT. R\$
Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	
Balde	Base acrílica S/B – 18 l – alto padrão	940,00
Galão	Base esmalte A/B – 3,6 l.	65,00
Pç	Bisnaga de tinta	2,50
Balde	Massa corrida PVA – 25 kg	25,00
Saco	Massa fina extra 20 kg	
Balde	Selador acrílico – 18 l	57,00
Galão	Selador para madeira – 3,6 litros	78,90
Lata	Solvente – tipo raz – 5 l	38,50
Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	55,00
Gl	Verniz – exterior – 3,6 litros	53,30
Gl	Verniz – interior - 3,6 litros	49,90
Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros – 1ª	175,00
Gl	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª	45,50
Un	Tinta óleo 3,600ml	49,90
Un	Tinta óleo 18 litros	175,00
Un	Verniz Copal 3,600ml	
Un	Verniz Marítimo 3,600 ml	
Litro	Solvente 1 litro	8,00
Litro	Solvente 5 litro	
Litro	Thinner 1 litro	8,00
Litro	Thinner 5 litros	38,00
Litro	Thinner 18 litros	125,00
Un	Tinta Spray Tubo 400 ml	15,00
Un	Fita Crepe Média	5,50
Un	Fita Crepe Larga	9,00
Un	Selatrínca Tubo 455gr	12,00
Un	Cola 730gr	23,00
Un	Cola 3,600 ml	64,80
Un	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	120,00
Un	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	38,00
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	215,00
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml	55,00
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	240,00

Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml Premium	55,00
Un	Tinta Látex P.V.A 18 litros	28,80
Un	Tinta Látex P.V.A 3,600ml	23,60
Un	Textura Barrica 25 Kg	55,00
Un	Grafiato Barrica 25 Kg	55,00
Un	Selador Acrílico 18 litros	57,00
Un	Selador Acrílico 3,600 ml	24,50
Un	Verniz Cetol 3,600ml	215,00
Un	Verniz Cetol 0,900ml	63,00
Un	Lixa Seco	2,00
Un	Lixa água	1,50
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 0,900ml	25,50
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 3,600ml	94,00
Un	Tinta Branco Puro Industrial 3,600ml	65,00
Un	Tinta Preto Cadilac Sintético Automotivo 0,900ml	21,30
Un	Tinta Preto Cadilac Sintético Automotivo 3,600ml	65,00
Un	Tinta Prata Lunar Litro Automotivo	28,00
Un	Massa Corrida 25 kg	
Un	Massa Corrida 1 kg	12,00
Un	Tinta Esmalte Sintético 0,900ml	26,60
Un	Tinta Esmalte Sintético 3,600ml	68,00
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 0,900ml	39,00
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 3,600ml	120,00
Un	Rolo Lã 9cm	7,50
Un	Rolo Demarcador 10cm	16,00
Un	Rolo Lã 1000 23cm	25,00
Un	Garfo p/ Rolo de Lã 23cm	7,50
Un	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	8,90
Un	Pincel 2 Polegadas	4,30
Un	Pincel 4 Polegadas	8,00
Un	Mascara Valvulada	5,00
Un	Tinta Epóxi 3,600 ml base água	198,00
Un	Tinta p/ piso 18 litros	
Un	Tinta p/ piso 3,600	
Un	Massa p/ Polir nº 2	28,00
Un	Convertedor de ferrugem 1 litro	23,30
Un	Convertedor de ferrugem 500 ml	11,90
Un	Veda Calha 300ml	10,00
Un	Fita Dupla Face 5 metros	15,00
Un	Massa Reparadora 360gr	45,00
Un	Resina Acrílica 3,600 ml	75,00
Un	Resina Acrílica 18 litros	275,00
Un	Corante Base água 50ml	2,50
Un	Massa Plástica 1 kg	15,00
Un	Silicone Tubo 280 gr	10,00
Un	Tinta Amarelo Transito 3,600ml automotivo	135,00
Un	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	220,00
Un	Tinta p/ telha Brilhante 3,600 ml	59,80

DM Martine!!! Tintas Ltda

ORÇAMENTO MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO



Empresa: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Endereço: AV. 25 NOVEMBRO, 4247

Nome do Responsável: [Signature] **14.904.693/0001-51**

Assinatura: [Signature]

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

UND	MATERIAL	UNIT. R\$
Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	28,78
Balde	Base acrílica S/B – 18 l – alto padrão	277,00
Galão	Base esmalte A/B – 3,6 l.	72
Pç	Bisnaga de tinta	
Balde	Massa corrida PVA – 25 kg	29,17
Saco	Massa fina extra 20 kg	12,35
Balde	Selador acrílico – 18 l	82,40
Galão	Selador para madeira – 3,6 litros	43,89
Lata	Solvente – tipo raz – 5 l	45,41
Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	58,00
Gl	Verniz – exterior – 3,6 litros	58,35
Gl	Verniz – interior - 3,6 litros	52,29
Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros – 1ª	
Gl	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª	43,31
Un	Tinta óleo 3,600ml	45,52
Un	Tinta óleo 18 litros BR	210,20
Un	Verniz Copal 3,600ml	
Un	Verniz Marítimo 3,600 ml	52,29
Litro	Solvente 1 litro	9,45
Litro	Solvente 5 litro	45,41
Litro	Thinner 1 litro	11,00
Litro	Thinner 5 litros	
Litro	Thinner 18 litros	
Un	Tinta Spray Tubo 400 ml	13,00
Un	Fita Crepe Média	5,25
Un	Fita Crepe Larga	9,00
Un	Selatrínca Tubo 455gr	19,00
Un	Cola 730gr	
Un	Cola 3,600 ml	
Un	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	126,50
Un	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	38,49
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	277,00
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml	44,62
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	222,00

Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml Premium	44,60
Un	Tinta Látex P.V.A 18 litros	126,50
Un	Tinta Látex P.V.A 3,600ml	33,50
Un	Textura Barrica 25 Kg	58,00
Un	Grafiato Barrica 25 Kg	64,70
Un	Selador Acrílico 18 litros	82,40
Un	Selador Acrílico 3,600 ml	24,26
Un	Verniz Cetol 3,600ml	
Un	Verniz Cetol 0,900ml	
Un	Lixa Seco	2,30
Un	Lixa água	2,94
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 0,900ml	
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 3,600ml	
Un	Tinta Branco Puro Industrial 3,600ml	
Un	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 0,900ml	
Un	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,600ml	
Un	Tinta Prata Lunar Litro Automotivo	
Un	Massa Corrida 25 kg	29,17
Un	Massa Corrida 1 kg	9,36
Un	Tinta Esmalte Sintético 0,900ml BR	25,30
Un	Tinta Esmalte Sintético 3,600ml BR	84,35
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 0,900ml	
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 3,600ml	
Un	Rolo Lã 9cm	7,80
Un	Rolo Demarcador 10cm	
Un	Rolo Lã 1000 23cm EXTRA	22,00
Un	Garfo p/ Rolo de Lã 23cm	6,25
Un	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	5,25
Un	Pincel 2 Polegadas	4,65
Un	Pincel 4 Polegadas	8,45
Un	Mascara Valvulada	
Un	Tinta Epóxi 3,600 ml base água	
Un	Tinta p/ piso 18 litros	
Un	Tinta p/ piso 3,600	43,31
Un	Massa p/ Polir nº 2	
Un	Convertedor de ferrugem 1 litro	
Un	Convertedor de ferrugem 500 ml	
Un	Veda Calha 300ml	13,80
Un	Fita Dupla Face 5 metros	8,34
Un	Massa Reparadora 360gr	
Un	Resina Acrílica 3,600 ml	73,50
Un	Resina Acrílica 18 litros	
Un	Corante Base água 50ml	
Un	Massa Plástica 1 kg	
Un	Silicone Tubo 280 gr	13,33
Un	Tinta Amarelo Transito 3,600ml automotivo	
Un	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	
Un	Tinta p/ telha Brilhante 3,600 ml	

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

ORÇAMENTO MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO



Empresa: HYPOLITO PAN & CIA LTDA.
 CNPJ: 79.849.428/0001-63
 Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 3884 CHOPINZINHO
 Nome do Responsável: PLÍNIO A. PAN **79.849.428/0001-63**
 Assinatura: [Assinatura] **HYPÓLITO PAN & CIA LTDA.**

UND	MATERIAL	85560-000	CHOPINZINHO	UNIT/RS	PR
Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.			27.50	
Balde	Base acrílica S/B – 18 l – alto padrão			—x—	
Galão	Base esmalte A/B – 3,6 l.			—x—	
Pç	Bisnaga de tinta			3.80	
Balde	Massa corrida PVA – 25 kg			21.50	
Saco	Massa fina extra 20 kg			95.00	
Balde	Selador acrílico – 18 l			—x—	
Galão	Selador para madeira – 3,6 litros			96.50	
Lata	Solvente – tipo raz – 5 l			—o—	
Barrica	Textura acrílica - 25 kg.			—o—	
Gl	Verniz – exterior – 3,6 litros			—o—	
Gl	Verniz – interior - 3,6 litros			—o—	
Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros – 1ª			—o—	
Gl	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª			—o—	
Un	Tinta óleo 3,600ml			70.90	
Un	Tinta óleo 18 litros			269.50	
Un	Verniz Copal 3,600ml			63.80	
Un	Verniz Marítimo 3,600 ml			—x—	
Litro	Solvente 1 litro			16.50	
Litro	Solvente 5 litro			96.50	
Litro	Thinner 1 litro			20.00	
Litro	Thinner 5 litros			79.50	
Litro	Thinner 18 litros			—x—	
Un	Tinta Spray Tubo 400 ml			13.70	
Un	Fita Crepe Média			4.95	
Un	Fita Crepe Larga			7.90	
Un	Selatrínca Tubo 455gr			53.90	
Un	Cola 730gr			—o—	
Un	Cola 3,600 ml			—o—	
Un	Tinta Acrílica Fosca 18 litros			145.90	
Un	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml			36.90	
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros			285.40	
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml			71.30	
Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium			—o—	

Un	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,600ml Premium	1.60
Un	Tinta Látex P.V.A 18 litros	3.20
Un	Tinta Látex P.V.A 3,600ml	19.90
Un	Textura Barrica 25 Kg	84.00
Un	Grafiato Barrica 25 Kg	—
Un	Selador Acrílico 18 litros	—
Un	Selador Acrílico 3,600 ml	—
Un	Verniz Cetol 3,600ml	—
Un	Verniz Cetol 0,900ml	—
Un	Lixa Seco	1.60
Un	Lixa água	3.20
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 0,900ml	19.90
Un	Tinta Branco Puro Automotivo 3,600ml	84.00
Un	Tinta Branco Puro Industrial 3,600ml	—
Un	Tinta Preto Cadilac Sintético Automotivo 0,900ml	—
Un	Tinta Preto Cadilac Sintético Automotivo 3,600ml	—
Un	Tinta Prata Lunar Litro Automotivo	—
Un	Massa Corrida 25 kg	—
Un	Massa Corrida 1 kg	—
Un	Tinta Esmalte Sintético 0,900ml	—
Un	Tinta Esmalte Sintético 3,600ml	—
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 0,900ml	—
Un	Tinta p/ Quadro Escolar 3,600ml	—
Un	Rolo Lã 9cm	11.80
Un	Rolo Demarcador 10cm	—
Un	Rolo Lã 1000 23cm	15.50
Un	Garfo p/ Rolo de Lã 23cm	—
Un	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	—
Un	Pincel 2 Polegadas	4.20
Un	Pincel 4 Polegadas	8.50
Un	Mascara Valvulada	—
Un	Tinta Epóxi 3,600 ml base água	—
Un	Tinta p/ piso 18 litros	—
Un	Tinta p/ piso 3,600	—
Un	Massa p/ Polir nº 2	—
Un	Convertedor de ferrugem 1 litro	—
Un	Convertedor de ferrugem 500 ml	—
Un	Veda Calha 300ml	—
Un	Fita Dupla Face 5 metros	—
Un	Massa Reparadora 360gr	—
Un	Resina Acrílica 3,600 ml	—
Un	Resina Acrílica 18 litros	—
Un	Corante Base água 50ml	—
Un	Massa Plástica 1 kg	—
Un	Silicone Tubo 280 gr	13.90
Un	Tinta Amarelo Transito 3,600ml automotivo	—
Un	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	—
Un	Tinta p/ telha Brilhante 3,600 ml	—

179 849 428/0001-637
HYPÓLITO PAN
& CIA LTDA.

Av. XV de Novembro, 3984
CHOPINZINHO

Centro
PR

HYPÓLITO PAN & CIA. LTDA.



13

Elis



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1999/2014 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo **a aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200032.005.3390.30 (761)
0701.2678200082.013.3390.30 (1201)
0801.1545200102.014.3390.30 (507)
0901.1236100122.015.3390.30 (683)
0902.1236100142.021.3390.30 (916)
1001.2781200172.024.3390.30 (1376)
1201.2060100192.026.3390.30 (459)
1302.1030100222.032.3390.30 (448)
1403.0824400242.106.3390.30 (762)
1501.1442200252.038.3390.30 (1063)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 158/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 73/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTU-
RA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE
PINTURA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

1-PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data do Credenciamento de Representante e entrega dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 - Habilitação: **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2014, até às 14:00 (CATORZE) horas.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2-OBJETO

2.1—A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos MATERIAIS/PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3-DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração**, juntamente com os documentos comprobatórios, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, a **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** e a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, RG, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma e dados bancários.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos PRODUTOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Deverá constar a marca do produto oferecido e quando for o caso, o modelo ou referência do produto.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.

l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.1.7 – **Declaração da Licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 12 (DOZE) horas para a entrega dos produtos.

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no pátio da Prefeitura, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 12 (DOZE) horas** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 1

1- Descrição, estimativas de consumo e preços máximos a serem Registrados.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	1.875	Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	27,50	51.562,50
02	150	Saco	Massa fina extra 20 kg	12,35	1.852,50
03	22	Pç.	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	5,25	115,50
04	150	Lata	Base acrílica S/B – 18 litros – alto padrão	240,00	36.000,00
05	150	Galão	Base esmalte A/B – 3,6 litros – alto padrão	65,00	9.750,00
06	75	Galão	Cola branca para madeira 3,6 litros	64,80	4.860,00
07	75	Tubo	Cola branca para madeira 730 gramas	23,00	1.725,00
08	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 1 litro	23,30	1.048,50
09	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 500 ml	11,90	535,50
10	100	Tubo	Corante Base água 50 ml	2,50	250,00
11	150	Rolo	Fita Crepe Larga mínimo 45 mm x 40 m.	7,90	1.185,00
12	200	Rolo	Fita Crepe Estreita mínimo 18 mm x 40 m.	4,95	990,00
13	37	Rolo	Fita Dupla Face 5 metros	8,34	308,58
14	75	Pç.	Garfo p/ Rolo de Lã 23 cm	6,25	468,75
15	112	Barrica	Grafiato 25 Kg	55,00	6.160,00
16	187	Folha	Lixa água - média	1,50	280,50
17	187	Folha	Lixa Seco - média	1,60	299,20
18	150	Unid.	Máscara Valvulada	5,00	750,00
19	37	Lata	Massa Corrida 1 kg	9,36	346,32
20	37	Barrica	Massa Corrida 25 kg	29,17	1.079,29
21	37	Lata	Massa p/ Polir nº 2 – 900 ml	28,00	1.036,00
22	150	Lata	Massa Plástica 1 kg	15,00	2.250,00
23	75	Lata	Massa Reparadora 360 gramas	45,00	3.375,00
24	37	Unid.	Pincel 2 Polegadas	4,20	155,40
25	18	Unid.	Pincel 4 Polegadas	8,00	144,00
26	175	Lata	Resina Acrílica 18 litros	275,00	48.125,00
27	150	Lata	Resina Acrílica 3,6 litros	73,50	11.025,00
28	150	Pç.	Rolo Demarcador 10 cm, com cabo	16,00	2.400,00
29	150	Pç.	Rolo Lã 1000 23 cm	15,50	2.325,00
30	150	Pç.	Rolo Lã 9 cm, com cabo	7,50	1.125,00
31	37	Lata	Selador Acrílico 18 litros	57,00	2.109,00
32	75	Galão	Selador Acrílico 3,6 litros	24,26	1.819,50
33	75	Galão	Selador para madeira 3,6 litros	43,89	3.291,75
34	375	Tubo	Selatinca 455 gramas	12,00	4.500,00
35	75	Tubo	Silicone 280 gramas	10,00	750,00
36	75	Lata	Solvente tipo raz - 1 litro	8,00	600,00
37	150	Lata	Solvente tipo raz - 5 litros	38,50	5.775,00
38	112	Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	55,00	6.160,00
39	75	Lata	Thinner 1 litro	8,00	600,00
40	37	Lata	Thinner 18 litros	125,00	4.625,00
41	37	Lata	Thinner 5 litros	38,00	1.406,00
42	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	120,00	18.000,00
43	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	33,49	5.023,50
44	225	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros	44,62	10.039,50



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



45	150	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	215,00	32.250,00
46	75	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	222,00	16.650,00
47	75	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros Premium	44,62	3.346,50
48	75	Galão	Tinta Amarelo Trânsito automotivo 3,6 litros	135,00	10.125,00
49	75	Galão	Tinta Branco Puro Automotivo 3,6 litros	84,00	6.300,00
50	75	Lata	Tinta Branco Puro Automotivo 900 ml	19,90	1.492,50
51	37	Galão	Tinta Branco Puro Industrial 3,6 litros	65,00	2.405,00
52	37	Galão	Tinta Epóxi 3,6 litros - base água	198,00	7.326,00
53	75	Galão	Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros	68,00	5.100,00
54	112	Lata	Tinta Esmalte Sintético 900 ml	25,30	2.833,60
55	75	Galão	Tinta Látex P.V.A 3,6 litros	23,60	1.770,00
56	37	Lata	Tinta Látex P.V.A 18 litros	85,00	3.145,00
57	112	Lata	Tinta óleo 18 litros	175,00	19.600,00
58	150	Galão	Tinta óleo 3,6 litros	45,51	6.826,50
59	37	Galão	Tinta p/ Quadro Escolar 3,6 litros	120,00	4.440,00
60	37	Lata	Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml	39,00	1.443,00
61	75	Galão	Tinta p/ telha Brilhante 3,6 litros	59,80	4.485,00
62	75	Lata	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	220,00	16.500,00
63	150	Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) - 18 litros - 1ª	175,00	26.250,00
64	150	Galão	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) - 3,6 litros - 1ª	43,31	6.496,50
65	37	Lata	Tinta Prata Lunar Automotivo 900 ml	28,00	1.036,00
66	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,6 litros	65,00	2.405,00
67	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 900 ml	21,30	788,10
68	150	Tubo	Tinta Spray Tubo 400 ml	13,00	1.950,00
69	75	Tubo	Veda Calha 300 ml	10,00	750,00
70	75	Galão	Verniz - exterior - 3,6 litros	53,30	3.997,50
71	75	Galão	Verniz - interior copal - 3,6 litros	49,90	3.742,50
72	75	Galão	Verniz ultra proteção - 8 anos 3,6 litros	215,00	16.125,00
73	112	Lata	Verniz ultra proteção - 8 anos 900 ml.	63,00	7.056,00
74	150	Galão	Verniz Marítimo - Assoalho 3,6 litros	52,29	7.843,50
VALOR TOTAL R\$:					480.704,99

OBS:

- 1- Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.
- 2- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

OBS:

- 1- Na apresentação da Proposta de preços, deverá ser indicada a marca do Produto oferecido.
- 2- Os produtos apresentados deverão ser todos de 1ª (primeira) linha, dentro das normas da ABNT.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 73/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01						
VALOR TOTAL - R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 73/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 73/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 73/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de CIMENTO E MATERIAIS DE PINTURA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condi-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ções de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 73/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2014/09/002507

Data Protoc..: 29/09/14

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/29/09/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Processo Licitatório nº 158/2014

Pregão Presencial

Edital nº 73/2014

Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 158/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 73/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de cimento Portland e materiais de pintura, conforme descrição detalhada constante às fls. 05/07 dos autos.

Consta das fls. 07, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

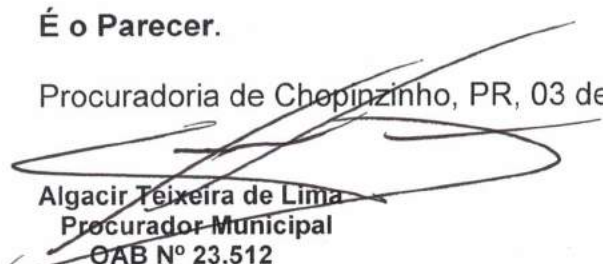
Às fls. 07-A constou justificativa da necessidade e destino dos bens licitados.

Às fls. 08/13, foram juntados 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando-se, assim, os preços médios praticados no mercado.

Ante a análise da documentação constante do presente processo licitatório, a Procuradoria opina pelo prosseguimento do mesmo, nos moldes lançados, o qual atende, a nosso ver, as exigências da lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 03 de outubro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 73/2014. Data da Licitação: 20 de outubro de 2014, às 14:00 horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600, .

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 07 de Outubro de 2014

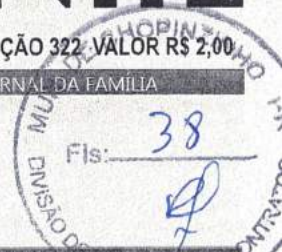
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 006 EDIÇÃO 322 VALOR R\$ 2,00

O JORNAL DA FAMÍLIA

Eleições 2014



Dilma e Aécio conquistam 11 capitais cada um e irão disputar o 2º turno das eleições



Governador no PR - Beto Richa - PSDB

Eleito - 55,67%

3.301.322 Votos

**Confira o resultado total das eleições 2014.
Deputados estaduais, federais, senadores.**

Saiba quem foram os mais votados em Chopinzinho

Publicações Legais

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EMPENHADOS NO 2º QUADRIMESTRE

01 - Minicarregadeira citibone - equipada com vassoura	117.500,00
01 - Veículo Volkswagen- Voyage (saúde)	37.700,00
01 - Veículo Volkswagen- Voyage (saúde)	37.700,00
01 - Carçamba nova basculante hidráulica	37.500,00
01 - Carçamba nova basculante hidráulica	37.500,00
01 - Escavadeira hidráulica marca Komatsu	400.000,00
01 - Veículo marca Fiat- modelo Dobbio (saúde)	57.500,00

OBRAS E INSTALAÇÕES EMPENHADOS NO 2º QUADRIMESTRE

CONSTRUTORA BRAGATTO LTDA Ampliação Creche Recanto Feliz	55.914,09
SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - 1ª medição construção de pavimentação com pedras irregulares Santo Antônio	2.906,78
RUBIA P PSCHIEDT DA SILVA - EPP Construção Unidade Básica de Saúde- São Luiz	82.938,09
RUBIA P PSCHIEDT DA SILVA - EPP Construção Unidade Básica de Saúde Santa Inês	82.938,09
RUBIA P PSCHIEDT DA SILVA - EPP Construção Unidade Básica de Saúde São Francisco	85.952,70
CONSTRUTORA BRAGATTO LTDA 1ª medição construção academia de saúde	8.513,54

ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA - EPP - Pavimentação poliédrica em estradas rurais-Sta Cruz/Estrela Gaúcha	953.445,00
GONÇALVES PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME Pavimentação poliédrica em estradas rurais-Sta Cruz/Estrela Gaúcha	650.909,85

CONSTRUTORA BRAGATTO LTDA Construção de Torre e Instalação do Elevador Hidráulico	135.000,00
CONSTRUTORA BRAGATTO LTDA Construção do torre e instalação de elevador hidráulico	101.398,54
EMPRESA SERVIÇOS E OBRAS LTDA 1ª medição construção Paço Municipal	14.046,08
PEDREIRA SANTIAGO LTDA Recapamento asfáltico sobre pedras irregulares em ruas da cidade	3.019,55

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA Recapamento asfáltico sobre pedras irregulares no Bairro Nsa Sra Aparecida	2.188,89
EMPRESA SERVIÇOS E OBRAS LTDA Construção do Paço Municipal	90.000,00
SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estrada rural-Santo Antônio	8.580,17
ZENI T PONTES CONSTRUTORA Ampliação e reforma da Escola Cel. Santiago Dantas	200.000,00
ZENI T PONTES CONSTRUTORA Ampliação e reforma da Escola Cel. Santiago Dantas	54.667,00

JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Pavimentação poliédrica em estradas rurais- Santa Ines/Cristo Rei	711.849,29
JAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Pavimentação poliédrica em estradas rurais- Santa Ines/Cristo Rei	35.970,15

PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS 1ª medição construção Unidades Habitacionais	1.945,81
PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS 1ª medição construção Unidades Habitacionais	991,03
TOTAL	3.312.674,75
PAGAMENTO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR	614.468,84

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Gasto Total com Educação no quadrimestre	10.151.844,33
Percentual Educação 2º Quadrimestre/14	32,93 %

DESPESAS COM SAÚDE

Gastos com Saúde no Quadrimestre	5.734.124,77
Percentual Saúde 2º Quadrimestre/14	26,80 %

RESUMO ORÇAMENTÁRIO GERAL

RECEITAS	2º Quadrimestre 2014	20.452.258,32
DESPESAS	2º Quadrimestre 2014	23.009.447,88
TOTAL	Deficit Orçamentário	2.557.189,56

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL - 2º QUADRIMESTRE 2014

PROJETO UM ESPAÇO PARA A CIDADANIA (APAE)	R\$ 290,00
CAMPANHA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL	R\$ 975,00
PROJETO AGUA BOA	R\$ 3.271,20
TOTAL	R\$ 4.536,20
SALDO FINANCEIRO EM 31/08/2014	R\$ 117.426,65

Chopininho, 1º de outubro de 2014.

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Édina Accorsi Marcos Monteiro Jacir Salmoreia
Presidente Relator Membro

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 73/2014. Data da Licitação: 20 de outubro de 2014, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2014. Data da Licitação: 21 de outubro de 2014, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8600.

DECRETO Nº 393/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de locomoção	000	70.000,00
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	1.900,00
TOTAL			71.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	000	34.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	489,81
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	000	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0904	Divisão de Cultura		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.215,33

1100	SECRETARIA DE IND. COM E TURISMO		
1101	Div. De Ind. Com. e Turismo		
2266100182.025	Manut. Da Div. De Ind. Com. e Turismo		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	000	5.285,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.624,77
1200	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100152.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	20.285,09
TOTAL			71.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0700

Página 17 / 132

PORTARIA Nº 444/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e Decreto nº 013/2013, de 02/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º—Revogar a Portaria nº 165/2014, que concedia gratificação ao professor João de Souza Bueno, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivo Patel

Secretário de Educação e Cultura

Cod115646

PORTARIA Nº 445/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, ao Servidor Edemar Luiz Scopel, matrícula funcional nº1613-0, ocupante de cargo de Motorista, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Enio Pigosso

Secretário de Viação

Cod115647

PORTARIA Nº 446/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Julimara Meira Portes Zanotto, matrícula funcional nº 1530-6, no período de 30 de setembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ana Bárbara Crestani

Secretária de Educação e Cultura

Cod115648

PORTARIA Nº 447/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012 e, CONSIDERANDO que no período programado de acordo com a Portaria 110/2013, não foi possível o gozo do benefício, devido à demanda de trabalho e o reduzido número de servidores junto à Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Férias de 20 (vinte) dias ao servidor Geris Andei Spadari, relativas ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2011 a 28 de novembro de 2012, que será usufruída de 06 a 25 de outubro de 2014.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Cod115650

PORTARIA Nº 447/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 e parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º—RERATIFICAR as Portarias nº 008/2013, de 02/01/2013, 132/2013, de 22/01/2013, 134/2013, de 23/01/2014, 135/2013, de 23/01/2013, 136/2013, de 23/01/2013, 137/2013, de 23/01/2013, 140/2013, de 23/01/2013, 141/2013, de 23/01/2013, 142/2013, de 23/01/2013, 143/2013, de 23/01/2013, 144/2013, de 22/01/2013, 187/2013, de 13/02/2013, 263/2013, de 18/02/2013, 266/2013, de 18/02/2013, 267/2013, de 18/02/2013, 268/2013, de 18/02/2013, 272/2013, de 14/05/2013, 273/2013, de 18/02/2012, 276/2013, de 18/02/2013, 277/2013, de 18/02/2013, 278/2013, de 18/02/2013, 280/2013, de 18/02/2013, 281/2013, de 18/02/2013, 284/2013, de 18/02/2013, 285/2013, de 18/02/2013, 287/2013, de 18/02/2013, 288/2013, de 18/02/2013, 290/2013, de 18/02/2013, 292/2013, de 18/02/2013, 293/2013, de 18/02/2013, 296/2013, de 18/02/2013, 300/2013, de 20/02/2013, 313/2013, de 20/02/2013, 315/2013, de 20/02/2013, 316/2013, de 20/02/2013, 319/2013, de 21/02/2013, 394/2013, de 20/03/2013, 395/2013, de 20/03/2013, 396/2013, de

20/03/2013, 427/2013, de 08/04/2013, 428/2013, de 08/04/2013, 429/2013, de 08/04/2013, 445/2013, de 12/04/2013, 448/2013, de 15/04/2013, 449/2013, de 15/04/2013, 493/2013, de 15/03/2013, 495/2013, de 15/05/2013, 501/2013, de 15/05/2013, 615/2013, de 14/05/2013, 659/2013, de 14/10/2013, 726/2013, de 02/12/2013, 059/2014, de 13/02/2014, 060/2014, de 13/02/2014, 061/2014, de 13/02/2014, 062/2014, de 13/02/2014, 210/2014, de 24/03/2014, 211/2014, de 24/03/2014, 241/2014, de 17/04/2014, 270/2014, de 14/05/2014, 271/2014, de 14/05/2014, 272/2014, de 14/05/2014, 273/2014, de 14/05/2014, 275/2014, de 14/05/2014, 279/2014, de 14/05/2014, 359/2014, de 10/07/2014, 360/2014, de 10/07/2014, 367/2014, de 15/07/2014, 371/2014, de 21/07/2014, 403/2014, de 02/09/2014, 427/2014, de 08/09/2014, com término em 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da administração.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Cod115651

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 73/2014. Data da Licitação: 20 de outubro de 2014, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod115652

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2014. Data da Licitação: 21 de outubro de 2014, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Local da Licitação: Sala de Licitações—Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

Cod115653

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0161/2.014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.014 no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2.013.

Decreto:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.014, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 34.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07—Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes

07.01—Administração S.M.E.C.E.

123610020.2.02000—Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00—Material Bem ou Serviço Para Distribuição—110—..... 34.400,00

TOTAL..... 34.400,00

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recursos vindos de Programa Nacional de Merenda Escolar—P.N.A.E, através da rubrica abaixo especificada:

1.7.2.1.35.03.00—Transferências Diretas do FNDE—PNAE—..... 34.400,00

TOTAL..... 34.400,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, em 03 de outubro de 2.014.

Álvaro Felipe Valério

Prefeito de Clevelândia

Cod115654



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1101390760

<http://amsop.dioems.com.br>

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2014 15:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RICARDO ALGUSTO SANGALETTI



Razão Social: BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPNJ: 07.730.586/0001-99

CPF: 012.306.941-61

RG: 76593957

E-mail: ricardo_sangaletti@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2014 15:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DELFO MARTINELLI

Razão Social: DM MARTINELLI TINTAS LTDA

CPNJ: 77.742.849/0001-65

CPF: 025.484.379-49

RG: 8522057

E-mail: martinellitintas@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2014 18:39
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Amauri somensi



Razão Social: Somensi materiais de construÃ§ão Ltda
CPNJ: 14.904.693/0001-51
CPF: 531.500.319-15
RG: 34440549
E-mail: Somensi@redebemviver.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de outubro de 2014 10:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: fernando henrique rodrigues



Razão Social: recithinner reciclagem de thinner e solvente ltda

CPNJ: 04.250.385/0001-04

CPF: 055.634.519-33

RG: 98215190

E-mail: adm@recsol.com.br

Endereço:

Cidade / UF: IBIPORA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de outubro de 2014 14:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SHAIENE NUNES RODRIGUES



Razão Social: VB INFORMAÃÃES LTDA

CPNJ: 00.387.421/0001-17

CPF: 025.572.280-01

RG: 1095760888

E-mail: DISKLICIT2@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: PORTO ALEGRE / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 11 de outubro de 2014 08:37
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: delfo martinelli



Razão Social: dm martinelli tintas ltda
CPNJ: 77.742.849/0001-65
CPF: 025.484.379-49
RG: 8522057
E-mail: martinellitintas@brturbo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de outubro de 2014 15:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Rafael Vitorino da Silva

Razão Social: VIAVERDE SINALIZAÃO VIA RIA LTDA - EPP
CPNJ: 12.436.735/0001-41
CPF: 102.135.069-98
RG: 98559604
E-mail: svsuporteadm@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: MARINGÃ / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 16:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOCELIO NOGUEIRA KELIN



Razão Social: J A KELIN LTDA EPP
CPNJ: 15.106.649/0002-40
CPF: 001.233.250-05
RG: 7.687.296-1
E-mail: RZBCONTABILIDADE@GMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 18 de outubro de 2014 11:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO



Razão Social: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPNJ: 11.979.732/0001-91

CPF: 957.446.579-91

RG: 5.900.256-2 SSP-PR

E-mail: alan@unifortconstrucao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 158/2014 Pregao No 73/2014

Razao Social: 885 - DM MARTINELLI TINTAS LTDA

Credenciado: sim

CNPJ: 77.742.849/0001-65

Endereco: Av. XV de Novembro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

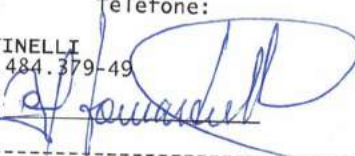
E-mail:

Representada por: DELFO MARTINELLI

RG: 00.852.205-7 CPF: 025.484.379-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Credenciado: sim

CNPJ: 07.730.586/0001-99

Endereco: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CRISTIEL RODRIGO VERDI

RG: 07.659.302-7 CPF: 063.999.179-30

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Credenciado: sim

CNPJ: 14.904.693/0001-51

Endereco: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, SALA

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: AMAURI SOMENSI

RG: 03.444.054-9 CPF: 531.500.519-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4803 - J. A. KELIN LTDA - ME

Credenciado: sim

CNPJ: 15.106.649/0001-69

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

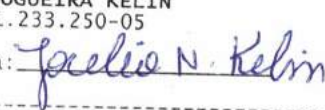
E-mail:

Representada por: JOCELIO NOGUEIRA KELIN

RG: 07.687.296-1 CPF: 001.233.250-05

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



PROPOSTA COMERCIAL

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 73/2014

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.875	Saco	Cimento- tipo Portland CP I (NBR 1578) – 50 kg.	Votoran	26,50	49.687,50
2	150	Saco	Massa fina extra 20 kg	Hidra	7,45	1.117,50
3	22	Pç.	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	Atlas	3,90	85,80
4	150	Lata	Base acrílica S/B – 18 litros – alto padrão	Coral	176,25	26.437,50
5	150	Galão	Base esmalte A/B – 3,6 litros – alto padrão	Coral	57,25	8.587,50
6	75	Galão	Cola branca para madeira 3,6 litros	Coral	53,00	3.975,00
7	75	Tubo	Cola branca para madeira 730 gramas	Cascola	14,11	1.058,25
8	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 1 litro	TF-7	22,80	1.026,00
9	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 50 ml	TF-7	11,14	501,30
10	100	Tubo	Corante Base água 50 ml	Xadrez	1,87	187,00
11	150	Rolo	Fita Crepe Larga mínimo 45 mm x 40 m.	3M	5,11	766,50
12	200	Rolo	Fita Crepe Estreita mínimo 18 mm x 40 m.	3M	2,29	458,00
13	37	Rolo	Fita Dupla Face 5 metros	Adere	6,90	255,30
14	75	Pç.	Garfo p/ Rolo de Lã 23 cm	Atlas	4,60	345,00
15	112	Barrica	Grafiato 25 Kg	Dacasa	43,00	4.816,00
16	187	Folha	Lixa água – média	Tatu	0,70	130,90
17	187	Folha	Lixa Seco - média	Tatu	0,70	130,90
18	150	Unid.	Máscara Valvulada	3M	1,00	150,00
19	37	Lata	Massa Corida 1 kg	Coral	8,00	296,00
20	37	Barrica	Massa Corida 25 kg	Dacasa	18,50	684,50
21	37	Lata	Massa p/ Polir nº 2 – 90 ml	Anjo	18,00	666,00
22	150	Lata	Massa Plástica 1 kg	Anjo	12,00	1.800,00
23	75	Lata	Massa Reparadora 360 gramas	Unifix	27,50	2.062,50
24	37	Unid.	Pincel 2 Polegadas	Atlas	3,00	111,00
25	18	Unid.	Pincel 4 Polegadas	Atlas	6,30	113,40
26	175	Lata	Resina Acrílica 18 litros	Telha cor	113,95	19.941,25
27	150	Lata	Resina Acrílica 3,6 litros	Telha cor	28,74	4.311,00
28	150	Pç.	Rolo Demarcador 10 cm, com cabo	Atlas	3,50	525,00
29	150	Pç.	Rolo Lã 100 23 cm	Atlas	8,50	1.275,00
30	150	Pç.	Rolo Lã 9 cm, com cabo	Atlas	5,80	870,00
31	37	Lata	Selador Acrílico 18 litros	Telha cor	46,25	1.711,25
32	75	Galão	Selador Acrílico 3,6 litros	Tecla cor	14,48	1.086,00
33	75	Galão	Selador para madeira 3,6 litros	Coral	43,00	3.225,00
34	375	Tubo	Selatrínca 455 gramas	Unifix	7,50	2.812,50
35	75	Tubo	Silicone 280 gramas	Unifix	8,50	637,50
36	75	Lata	Solvente 100 gramas	Eucatex	7,00	525,00

Ar. Anjo
Joelcio

Lucas Vitorino
B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Paulo
J.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000

37	150	Lata	Solvente tipo raz - 5 litros	Eucatex	38,00	5.700,00
38	112	Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	Dacasa	40,63	4.550,56
39	75	Lata	Thinner 1 litro	Eucatex	7,00	525,00
40	37	Lata	Thinner 18 litros	Eucatex	120,00	4.440,00
41	37	Lata	Thinner 5 litros	Eucatex	38,00	1.406,00
42	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	Telhacor	85,58	12.837,00
43	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 3,60 ml	Telhacor	19,19	2.878,50
44	225	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros	Coral	41,65	9.371,25
45	150	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	Coral	166,63	24.994,50
46	75	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	Telhacor	139,16	10.437,00
47	75	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros Premium	Telhacor	44,00	3.300,00
48	75	Galão	Tinta Amarelo Trânsito automotivo 3,6 litros	Anjo	135,00	10.125,00
49	75	Galão	Tinta Branco Puro Automotivo 3,6 litros	Anjo	84,00	6.300,00
50	75	Lata	Tinta Branco Puro Automotivo 90 ml	Anjo	19,90	1.492,50
51	37	Galão	Tinta Branco Puro Industrial 3,6 litros	Anjo	65,00	2.405,00
52	37	Galão	Tinta Epóxi 3,6 litros - base água	Coral	151,56	5.607,72
53	75	Galão	Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros	Coral	44,50	3.337,50
54	112	Lata	Tinta Esmalte Sintético 90 ml	Coral	12,91	1.445,92
55	75	Galão	Tinta Látex P.V.A 3,6 litros	Telhacor	16,68	1.251,00
56	37	Lata	Tinta Látex P.V.A 18 litros	Telhacor	70,59	2.611,83
57	112	Lata	Tinta óleo 18 litros	Ciacollor	169,00	18.928,00
58	150	Galão	Tinta óleo 3,6 litros	Ciacollor	42,00	6.300,00
59	37	Galão	Tinta p/ Quadro Escolar 3,6 litros	Coral	58,12	2.150,44
60	37	Lata	Tinta p/ Quadro Escolar 90 ml	Coral	16,15	597,55
61	75	Galão	Tinta p/ telha Brilhante 3,6 litros	Telhacor	32,25	2.418,75
62	75	Lata	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	Telhacor	126,20	9.465,00
63	150	Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) - 18 litros - 1ª	Telhacor	137,50	20.625,00
64	150	Galão	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) - 3,6 litros - 1ª	Telhacor	31,88	4.782,00
65	37	Lata	Tinta Prata Lunar Automotivo 90 ml	Anjo	28,00	1.036,00
66	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,6 litros	Anjo	65,00	2.405,00
67	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 90 ml	Anjo	21,30	788,10
68	150	Tubo	Tinta Spray Tubo 40 ml	Chemi Color	9,40	1.410,00
69	75	Tubo	Veda Calha 30 ml	Unifix	9,00	675,00
70	75	Galão	Verniz - exterior - 3,6 litros	Coral	52,00	3.900,00
71	75	Galão	Verniz - interior copal - 3,6 litros	Coral	47,81	3.585,75
72	75	Galão	Verniz ultra proteção - 8 anos 3,6 litros	Coral	145,00	10.875,00
73	112	Galão	Verniz ultra proteção - 8 anos 90 ml.	Coral	42,00	4.704,00
74	150	Galão	Verniz Marítimo - Asoalho 3,6 litros	Coral	48,90	7.335,00
VALOR TOTAL R\$:					359.365,72	

Total geral Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução

B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.


Nome completo: Brunna Sangaletti
Cargo na Empresa: Sócio

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014

CPF: 069.023.239-09

RG: 7.636.356-0

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil C/C 15043-6 AG: 0842-7

Telefone: (46) 3242-2525

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR


Joelias

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348
CHOPINZINHO – PARANÁ **CEP: 85.560-000**
CNPJ: 77.742.849/0001-65 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56**



PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº73/2014

DM – MARTINELLI TINTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº77.742.849/0001/65, Inscrição Estadual nº312.00539-56, por intermédio de seu representante legal, Sr **DELFO MARTINELLI**, portador do documento de identidade RG nº **85.2205-7**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF nº025484379-49, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
03	22	PÇ	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	Atlas	5,10	112,20
04	150	Lata	Base acrílica S/B – 18 litros – alto padrão	Suvinil	213,00	31.950,00
05	150	Galão	Base esmalte A/B – 3,6 litros – alto padrão	Suvinil	63,00	9.450,00
07	75	Galão	Cola Branca para madeira 730 gramas	Impercron	19,80	1.485,00
08	45	Lata	Convertedor de ferrugem – 1 litro	Tf-7	19,90	895,50
09	45	Lata	Converteddor de ferrugem – 500ml	Tf-7	10,20	459,00
10	100	Tubo	Corante base água 50ml	Suvinil	2,10	210,00
11	150	Rolo	Fita crepe larga mínimo 45mmX40m	Tesa	6,90	1.035,00
12	200	Rolo	Fita crepe estreita mínimo 18mmX40 m.	Doble – a	4,30	860,00
13	37	Rolo	Fita dupla face 5 metros	Doble – a	7,20	266,40
14	75	Pç.	Garfo p/ rolo de lâ 23cm	Atlas	5,95	446,25
15	112	Barrica	Grafiato 25kg	Natucor	49,00	5.488,00
16	187	Folha	Lixa água – média	3M	1,20	224,40
17	187	Folha	Lixa seco - média	Indasa	1,40	261,80
18	150	Unid.	Máscara valvulada	Atlas	4,10	615,00
19	37	Lata	Massa corrida 1kg	Suvinil	8,60	318,20
20	37	Barrica	Massa corrida 25kg	Natucor	24,40	902,80
21	37	Lata	Massa p/ polir nº2 – 900ml	Maxxi rubber	26,00	962,00
22	150	Lata	Massa plástica 1 kg	2001	12,00	1.800,00
23	75	Lata	Massa reparadora 360 gr.	Unifix	39,00	2.925,00
24	37	Unid.	Pincel 2 polegadas	Atlas	3,60	133,20
25	18	Unid.	Pincel 4 polegadas	Atlas	7,40	133,20

DELFO MARTINELLI

Joelcio

Joelcio

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA**AVENIDA XV DE NOVEMBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348****CHOPINZINHO – PARANÁ****CEP: 85.560-000****CNPJ: 77.742.849/0001-65****INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56**

26	175	Lata	Resina acrílica 18 litros	Suvinil	235,00	41.125,00
27	150	Lata	Resina acrílica 3,6 litros	Suvinil	66,00	9.900,00
28	150	Pç.	Rolo demarcador 10cm com cabo	Atlas	13,00	1.950,00
29	150	Pç.	Rolo lâ 1000 23 cm	Atlas	14,20	2.130,00
30	150	Pç.	Rolo lâ 9 cm, com cabo	Atlas	6,90	1.035,00
31	37	Lata	Selador acrílico 18 litros	Natucor	52,00	1.924,00
32	75	Galão	Selador acrílico 3,6 litros	Dacar	19,90	1.492,25
33	75	Galão	Selador para madeira 3,6 litros	Coral	42,00	3.150,00
34	375	Tubo	Selatrinca 455 gramas	Unifix	10,20	3.825,00
35	75	Tubo	Silicone 280 gramas	Mundial prime	9,00	675,00
36	75	Lata	Solvente tipo raz – 1 litro	Gol	7,00	525,00
37	150	Lata	Solvente tipo raz – 5 litros	Gol	34,00	5.100,00
38	112	Barrica	Textura acrílica – 25 kg	Natucor	49,00	5.488,00
39	75	Lata	Thinner 1 litro	Gol	7,00	525,00
40	37	Lata	Thinner 18 litros	Gol	110,00	4.070,00
41	37	Lata	Thinner 5 litros	Gol	35,00	1.295,00
42	150	Lata	Tinta acrílica fosca 18 litros	Suvinil	105,00	15.750,00
43	150	Lata	Tinta acrílica fosca 3,600 ml	Suvinil	29,90	4.485,00
44	225	Galão	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros	Suvinil	42,00	9.450,00
45	150	Lata	Tinta acrílica semi brilho 18 litros	Suvinil	190,00	28.500,00
46	75	Lata	Tinta acrílica semi brilho 18 litros premium	Suvinil	195,00	14.625,00
47	75	Galão	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros premium	Suvinil	39,00	2.925,00
48	75	Galão	Tinta amarelo transito automotivo 3,6 litros	Lazzuril	120,00	9.000,00
49	75	Galão	Tinta branco puro automotivo 3,6 litros	Anjo	75,00	5.625,00
50	75	Lata	Tinta branco puro automotivo 900ml	Anjo	18,00	1.350,00
51	37	Galão	Tinta branco puro industrial 3,6 litros	Anjo	59,00	2.183,00
52	37	Galão	Tinta epóxi 3,6 litros – base água	Suvinil	170,00	6.290,00
53	75	Galão	Tinta esmalte sintético 3,6 litros	Glasurit	60,00	4.500,00
54	112	Lata	Tinta esmalte sintético 900 ml	Glasurit	21,20	2.374,40
55	75	Galão	Tinta látex p.v.a 3,6 litros	Natucor	19,90	1.492,50
56	37	Lata	Tinta látex p.v.a 18 litros	Natucor	70,00	2.590,00
57	112	Lata	Tinta óleo 18 litros	Natucor	160,00	17.920,00
58	150	Galão	Tinta óleo 3,6 litros	Natucor	42,00	6.300,00
59	37	Galão	Tinta p/ quadro escolar 3,6 litros	Suvinil	105,00	3.885,00
60	37	Lata	Tinta p/ quadro escolar 900 ml	Suvinil	32,00	1.184,00
61	75	Galão	Tinta p/ telha brilhante 3,6 litros	Suvinil	52,00	3.900,00

F. TAVAN

Joelcio

D. J. J.

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA**AVENIDA XV DE NOVEMBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348****CHOPINZINHO – PARANÁ****CEP: 85.560-000****CNPJ: 77.742.849/0001-65****INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56**

62	75	Lata	Tinta p/ telha brilhante 18 litros	Suvinil	190,00	14.250,00
63	150	Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros	Suvinil	160,00	24.000,00
64	150	Galão	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros	Suvinil	41,00	6.150,00
65	37	Lata	Prata lunar automotivo 900ml	Lazzuril	25,00	925,00
66	37	Lata	Tinta preto cadilac automotivo 3,6 litros	Anjo	60,00	2.220,00
67	37	Lata	Preto cadilac sintético automotivo 900 ml	Lazzuril	20,00	740,00
68	150	Tubo	Tinta spray tubo 400ml	Colorgin	11,00	1.650,00
69	75	Tubo	Veda claha 300ml	Mundial prime	9,00	675,00
70	75	Galão	Verniz – exterior – 3,6 litros	Suvinil	51,00	3.825,00
71	75	Galão	Verniz – interior copal – 3,6 litros	Suvinil	45,00	3.375,00
72	75	Galão	Verniz ultra proteção – 8 anos 3,6 litros	Suvinil	180,00	13.500,00
73	112	Galão	Verniz ultra proteção – 8 anos 900ml	Suvinil	54,00	6.048,00
74	150	Galão	Verniz marítimo – assoalho 3,6 litros	Suvinil	48,00	7.200,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - Conforme Edital

Prazo de Entrega: 12 (doze) horas - Conforme Edital

Local de entrega: Chopinzinho - PR

Chopinzinho, 20 de outubro de 2014.


DELFO MARTINELLI
Sócio Proprietário
RG nº 85.2205-7
CPF nº025484379-49

77.742.849/0001-65**DM Martinelli Tintas Ltda****CEF****Ag:1932****C/C:00208-3****DM – MARTINELLI TINTAS LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR

J. A. KELIN LTDA – EPP

CNPJ: 15.106.649/0002-40

RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ

Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 73/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT-R\$	TOTAL – R\$
01	1.875	SACO	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	VOTORAN	27,45	51.468,75
02	150	SACO	Massa fina extra 20 kg	HIDRA	12,30	1.845,00
03	22	Pç.	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	ATLAS	4,94	108,68
04	150	LATA	Base acrílica S/B – 18 litros – alto padrão	CIACOLLOR	192,20	28.830,00
05	150	GALÃO	Base esmalte A/B – 3,6 litros – alto padrão	CIACOLLOR	46,69	7.003,50
06	75	GALÃO	Cola branca para madeira 3,6 litros	CASCOLA	63,90	4.792,50
07	75	TUBO	Cola branca para madeira 730 gramas	CASCOLA	22,75	1.706,25
08	45	LATA	Convertedor de ferrugem - 1 litro	TF7	22,10	994,50
09	45	LATA	Convertedor de ferrugem - 500 ml	TF7	10,91	490,95
10	100	TUBO	Corante Base água 50 ml	XADREZ	2,29	229,00
11	150	ROLO	Fita Crepe Larga mínimo 45 mm x 40 m.	ADERE	6,36	954,00
12	200	ROLO	Fita Crepe Estreita mínimo 18 mm x 40 m.	ADERE	3,41	682,00
13	37	ROLO	Fita Dupla Face 5 metros	ADERE	7,98	295,26
14	75	Pç.	Garfo p/ Rolo de La 23 cm	ATLAS	5,37	402,75
15	112	BARRICA	Grafato 25 Kg	GRAFICRIL	44,95	5.034,40
16	187	FOLHA	Lixa água - média	KYNGLESPOR	1,40	261,80
17	187	FOLHA	Lixa Seco - média	KYNGLESPOR	1,50	280,50
18	150	UNID.	Máscara Valvulada	ATLAS	3,46	519,00
19	37	LATA	Massa Corrida 1 kg	CIACOLLOR	7,02	259,74
20	37	BARRICA	Massa Corrida 25 kg	GRAFICRIL	21,70	802,90
21	37	LATA	Massa p/ Polir nº 2 – 900 ml	PPG	27,90	1.032,30
22	150	LATA	Massa Plástica 1 kg	2001	12,85	1.927,50
23	75	LATA	Massa Reparadora 360 gramas	UNIFIX	37,18	2.788,50
24	37	UNID.	Pincel 2 Polegadas	ATLAS	3,74	138,38
25	18	UNID.	Pincel 4 Polegadas	ATLAS	6,99	125,82
26	175	LATA	Resina Acrílica 18 litros	EUCATEX	210,20	36.785,00
27	175	LATA	Resina Acrílica 3,6 litros	EUCATEX	61,55	10.771,25
28	150	Pç.	Rolo Demarcador 10 cm, com cabo	ATLAS	11,05	1.657,50
29	150	Pç.	Rolo Lã 1000 23 cm	ATLAS	15,05	2.257,50
30	150	Pç.	Rolo Lã 9 cm, com cabo	ATLAS	6,08	912,00
31	37	LATA	Selador Acrílico 18 litros	ALESSI	52,73	1.951,01
32	75	GALÃO	Selador Acrílico 3,6 litros	ALESSI	22,85	1.713,75
33	75	GALÃO	Selador para madeira 3,6 litros	CIACOLLOR	43,50	3.262,50
34	375	TUBO	Selatrínca 455 gramas	UNIFIX	10,19	3.821,25
35	75	TUBO	Silicone 280 gramas	UNIFIX	9,87	740,25
36	75	LATA	Solvente tipo raz - 1 litro	GOL	6,96	522,00
37	150	LATA	Solvente tipo raz - 5 litros	GOL	34,85	5.227,50
38	112	BARRICA	Textura acrílica - 25 kg.	GRAFICRIL	44,95	5.034,40
39	75	LATA	Thinner 1 litro	GOL	7,45	558,75
40	37	LATA	Thinner 18 litros	GOL	123,24	4.559,88
41	37	LATA	Thinner 5 litros	GOL	36,78	1.360,86
42	150	LATA	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	CIACOLLOR	115,69	17.353,50
43	150	LATA	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	CIACOLLOR	28,53	4.279,50
44	225	GALÃO	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros	CIACOLLOR	42,09	9.470,25
45	150	LATA	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	CIACOLLOR	191,96	28.794,00
46	75	LATA	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	CIACOLLOR	206,14	15.460,50
47	75	GALÃO	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros Premium	CIACOLLOR	43,90	3.292,50
48	75	GALÃO	Tinta Amarelo Trânsito automotivo 3,6 litros	FARBEN	126,60	9.495,00
49	75	GALÃO	Tinta Branco Puro Automotivo 3,6 litros	FARBEN	75,46	5.659,50
50	75	LATA	Tinta Branco Puro Automotivo 900 ml	FARBEN	19,45	1.458,75
51	37	GALÃO	Tinta Branco Puro Industrial 3,6 litros	ALESSI	63,25	2.340,25
52	37	GALÃO	Tinta Epoxi 3,6 litros - base água	SHERWIN WILLIAMS	168,86	6.247,82
53	75	GALÃO	Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros	CIACOLLOR	53,85	4.038,75

Assinatura

Joelio

Assinatura

J. A. KELIN LTDA – EPP

CNPJ: 15.106.649/0002-40

RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ

Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



54	112	LATA	Tinta Esmalte Sintético 900 ml	CIACOLLOR	18,10	2.027,20
55	75	GALÃO	Tinta Látex P.V.A 3,6 litros	CIACOLLOR	22,60	1.695,00
56	37	LATA	Tinta Látex P.V.A 18 litros	CIACOLLOR	83,45	3.087,65
57	112	LATA	Tinta óleo 18 litros	ALESSI	172,73	19.345,76
58	150	GALÃO	Tinta óleo 3,6 litros	ALESSI	38,51	5.776,50
59	37	GALÃO	Tinta p/ Quadro Escolar 3,6 litros	CORAL	119,30	4.414,10
60	37	LATA	Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml	CORAL	38,35	1.418,95
61	75	GALÃO	Tinta p/ telha Brilhante 3,6 litros	CIACOLLOR	39,85	2.988,75
62	75	LATA	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	CIACOLLOR	159,20	11.940,00
63	150	LATA	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 18 litros – 1ª	CORAL	166,46	24.969,00
64	150	GALÃO	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª	CORAL	42,40	6.360,00
65	37	LATA	Tinta Prata Lunar Automotivo 900 ml	FARBEN	27,60	1.021,20
66	37	LATA	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,6 litros	FARBEN	64,60	2.390,20
67	37	LATA	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 900 ml	FARBEN	19,95	738,15
68	150	TUBO	Tinta Spray Tubo 400 ml	CHEMICOLOR	10,60	1.590,00
69	75	TUBO	Veda Calha 300 ml	UNIFIX	9,87	740,25
70	75	GALÃO	Verniz – exterior – 3,6 litros	CIACOLLOR	52,97	3.972,75
71	75	GALÃO	Verniz – interior copal - 3,6 litros	CIACOLLOR	47,82	3.586,50
72	75	GALÃO	Verniz ultra proteção – 8 anos 3,6 litros	SPARLACK	213,90	16.042,50
73	112	GALÃO	Verniz ultra proteção – 8 anos 900 ml.	SPARLACK	61,49	6.886,88
74	150	GALÃO	Verniz Marítimo – Assoalho 3,6 litros	SPARLACK	51,10	7.665,00
VALOR TOTAL - R\$						430.656,04

Total geral: Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) horas.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 20, de outubro de 2014.

Jocélio N. Kelin

JOCÉLIO NOGUEIRA KELIN

CPF: 001.233.250-05

RG: 7.687.296-1

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

Ag: 1356-0

C/c: 15.864-X

Jocélio

Flavio

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:14.90.693/0001-51 ICMS:90584555-10

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 4247

CEP:85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

FONE (0XX46)32421338

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.73/2014

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	1.875	Saco	Cimento tipo Portland CP II (NBR 11578) 50 kg.	supremo	24,20	45375
2	150	Saco	Massa fina extra 20 kg	s. franc	12,10	1815
3	22	Pç.	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	roma	3,93	86,46
4	150	Lata	Base acrílica S/B – 18 litros – alto padrão	killing	231,90	34785
5	150	Galão	Base esmalte A/B – 3,6 litros – alto padrão	killing	56,80	8520
6	75	Galão	Cola branca para madeira 3,6 litros	polifort	64,80	4860
7	75	Tubo	Cola branca para madeira 730 gramas		-	-
8	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 1 litro		-	-
9	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 500 ml		-	-
10	100	Tubo	Corante Base água 50 ml		-	-
11	150	Rolo	Fita Crepe Larga mínimo 45 mm x 40 m.		5,68	852
12	200	Rolo	Fita Crepe Estreita mínimo 18 mm x 40 m.		2,88	576
13	37	Rolo	Fita Dupla Face 5 metros		7,88	291,56
14	75	Pç.	Garfo p/ Rolo de Lã 23 cm	roma	3,67	275,25
15	112	Barrica	Grafiato 25 Kg	dacasa	45,50	5096
16	187	Folha	Lixa água - média	tigre	1,19	222,53
17	187	Folha	Lixa Seco - média	tigre	1,29	241,23
18	150	Unid.	Máscara Valvulada		-	-
19	37	Lata	Massa Corrida 1 kg	dacasa	8,15	301,55
20	37	Barrica	Massa Corrida 25 kg	dacasa	26,74	989,38
21	37	Lata	Massa p/ Polir nº 2 – 900 ml		-	-
22	150	Lata	Massa Plástica 1 kg		-	-
23	75	Lata	Massa Reparadora 360 gramas		-	-
24	37	Unid.	Pincel 2 Polegadas	roma	3,36	124,32
25	18	Unid.	Pincel 4 Polegadas	roma	7,26	130,68
26	175	Lata	Resina Acrílica 18 litros		-	-
27	150	Lata	Resina Acrílica 3,6 litros		-	-
28	150	Pç.	Rolo Demarcador 10 cm, com cabo		-	-
29	150	Pç.	Rolo Lã 1000 23 cm	roma	12,34	1851
30	150	Pç.	Rolo Lã 9 cm, com cabo	roma	5,23	784,5
31	37	Lata	Selador Acrílico 18 litros	killing	55,75	2062,75
32	75	Galão	Selador Acrílico 3,6 litros	killing	17,75	1331,25
33	75	Galão	Selador para madeira 3,6 litros	killing	43,89	3291,75
34	375	Tubo	Selatrínca 455 gramas	tytan	9,11	3416,25
35	75	Tubo	Silicone 280 gramas	etaniz	9,05	678,75
36	75	Lata	Solvente tipo raz - 1 litro	itaquá	6,95	521,25
37	150	Lata	Solvente tipo raz - 5 litros	itaquá	34,12	5118
38	112	Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	dacasa	45,5	5096
39	75	Lata	Thinner 1 litro	itaquá	6,95	521,25
40	37	Lata	Thinner 18 litros		-	-
41	37	Lata	Thinner 5 litros	itaquá	34,9	1291,3

[Assinatura]
 SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



42	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	killing	120	18000
43	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	killing	33,49	5023,5
44	225	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros	killing	39,8	8955
45	150	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	killing	178,8	26820
46	75	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	killing	217,53	16314,75
47	75	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros Premium	killing	44,62	3346,5
48	75	Galão	Tinta Amarelo Trânsito automotivo 3,6 litros		-	-
49	75	Galão	Tinta Branco Puro Automotivo 3,6 litros	killing	68,04	5103
50	75	Lata	Tinta Branco Puro Automotivo 900 ml	killing	17,91	1343,25
51	37	Galão	Tinta Branco Puro Industrial 3,6 litros	killing	61,56	2277,72
52	37	Galão	Tinta Epóxi 3,6 litros - base água	killing	188,81	6985,97
53	75	Galão	Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros	killing	59,99	4499,25
54	112	Lata	Tinta Esmalte Sintético 900 ml	killing	21,63	2422,56
55	75	Galão	Tinta Látex P.V.A 3,6 litros	killing	22,59	1694,25
56	37	Lata	Tinta Látex P.V.A 18 litros	killing	85	3145
57	112	Lata	Tinta óleo 18 litros	killing	170,26	19069,12
58	150	Galão	Tinta óleo 3,6 litros	killing	40,99	6148,5
59	37	Galão	Tinta p/ Quadro Escolar 3,6 litros		-	-
60	37	Lata	Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml		-	-
61	75	Galão	Tinta p/ telha Brilhante 3,6 litros	killing	49,54	3715,5
62	75	Lata	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	killing	193,45	14508,75
63	150	Lata	Tinta pintura quadra (piso/calçada) 18 litros- 1ª	killing	169,95	25492,5
64	150	Galão	Tinta pintura quadra (piso/calçada) 3,6 litros 1ª	killing	39,9	5985
65	37	Lata	Tinta Prata Lunar Automotivo 900 ml		-	-
66	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,6 lts	killing	55,79	2064,23
67	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 900 ml	killing	16,82	622,34
68	150	Tubo	Tinta Spray Tubo 400 ml	killing	9,58	1437
69	75	Tubo	Veda Calha 300 ml	etaniz	9,12	684
70	75	Galão	Verniz - exterior - 3,6 litros	killing	47,9	3592,5
71	75	Galão	Verniz - interior copal - 3,6 litros	killing	44,84	3363
72	75	Galão	Verniz ultra proteção - 8 anos 3,6 litros	killing	168,56	12642
73	112	Galão	Verniz ultra proteção - 8 anos 900 ml.	killing	45,79	5128,48
74	150	Galão	Verniz Marítimo - Assoalho 3,6 litros		-	-
VALOR TOTAL R\$:						340889,68

chopinzinho, 20 de outubro de 2014.

Handwritten signature
BOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Handwritten signature: Joulis

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 35/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, Nº 4.465 - Centro			
CEP: 85.560-000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 08/11/2005 Junta Comercial: 20106788027 13/07/2010		CNPJ.: 07.730.586/0001-99 INSC. ESTADUAL: 90359332-60	
DADOS BANCÁRIOS:			
Banco do Brasil	C/C:15043-6	AG:0842-7	
CEF	C/C:842-1	AG:1932	
HSBC	C/C:8-46	AG:0093	
FONE: (46) 3242 2525		FAX: (46) 3242 2525	
DIRIGENTES OU SÓCIOS:			
Bruna Sangaletti	CPF 069.023.239-09	RG 7.636.356-0	SSPPR
Amanda Sangaletti	CPF 069.023.229-29	RG 10.454.086-4	SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio Varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga secas, exceto produtos perigosos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Construção de Edifícios, Instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2014

Joelão

ANDRÉ A. GHIDIN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP
CNPJ: 07.730.586/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:11:09 do dia 14/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2015.

Código de controle da certidão: **6B70.98BC.1E8E.E998**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Joelão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12423950-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.730.586/0001-99

Nome: **B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2015 - Fornecimento Gratuito



Joelão

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01772/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 21590

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 07.730.586/0001-99

Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 4465

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 009/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 10 de Outubro de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Foralino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 210792014-88888586

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. -
EPP

CNPJ: 07.730.586/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2014.

Válida até 04/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

Joelão



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07730586/0001-99**Razão Social:** B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** RUA 14 DE DEZEMBRO 4465 ESQ RUA PRES DUTRA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014**Certificação Número:** 2014100605271893636340

Informação obtida em 08/10/2014, às 17:10:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Joelão*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.730.586/0001-99
Certidão nº: 64315129/2014
Expedição: 08/10/2014, às 17:14:43
Validade: 05/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.730.586/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Joelão

[Assinaturas manuais]

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO - PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n.º 07.730.586/0001-99, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, Chopinzinho - PR por intermédio de seu representante legal, BRUNNA SANGALETTI portadora da Carteira de Identidade nº 7.636.356-0, CPF nº 069.023.239-09, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 73/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.


BRUNNA SANGALETTI

07.730.586/0001-99

B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Jocelio



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4465, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (046) 3242-2525 **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.


BRUNNA SANGALETTI

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Joelia

[Handwritten signatures]

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO - PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO

A Empresa B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4465, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (046) 3242-2525 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 12 (DOZE) horas para a entrega dos produtos.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.


BRUNNA SANGALETTI

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Joelio

[Handwritten signatures]

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO - PARANÁ - CEP 85.560-000



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao município de Chopinzinho, o Sr. CRISTIEL RODRIGO VERDI, portador da Cédula de Identidade nº 7.659.302-7 e CPF sob nº 063.999.179-30, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular e ofertas lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.


BRUNNA SANGALETTI

Selo U21U6.gybHi.NgYKw, Controle: AXXai.w8mS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de JUCELENE
VETORELLO SANGALETTI. Dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73),
Selo: R\$0,52

Chopinzinho-PR, 13 de outubro de 2014 - 11:26:49h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabellião e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

Livro nº

996

Fls. nº

120



PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz B J S Materiais de Construção Ltda na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.730.586/0001-99, com sede na Rua 14 de Dezembro nº 4465, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora Bruna Sangaletti, brasileira, solteira, maior, empresária, com CI RG nº 7.636.356-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 069.023.239-09, residente e domiciliada na Avenida Xv de Novembro nº 5244, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Contrato Social registrado junto a Jucepar sob nº 41205607636 em 30/11/2005, Primeira Alteração Contratual registrada junto a Jucepar sob nº 20106788027 em 13/07/2010, Segunda Alteração Contratual registrada junto a Jucepar sob nº 20126672342 em 25/09/2012 e Certidão Simplificada da Jucepar expedida em 30/01/2013 em 30/01/2013, que já se encontram arquivados nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 016 Folhas nº 077/083, sendo apresentada neste ato a Certidão Simplificada da Jucepar expedida em 28/0/2013, que fica arquivada nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 016, Folhas nº 153, conhecida de mim Tabelião, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante, por sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: CELSO SANGALETTI**, brasileiro, casado, empresário, com CI RG nº 3.397.688-7-SSP-PR-28-02-81, inscrito no CPF/MF sob nº 372.211.169-20, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada, empresária, com CI RG nº 6.132.009-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 500.605.119-15, residentes e domiciliados na Avenida Xv de Novembro nº 5244, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para sempre **INDIVIDUALMENTE**, gerir e administrar o estabelecimento da Outorgante, podendo comprar e vender suas mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar, alterar e cancelar senhas, retirar cartões magnéticos e correspondências; promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer as garantias exigidas; assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabellião e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

Livro nº
Fls. nº

096
121



documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, assinando inclusive instrumentos de alienação fiduciária perante o agente financeiro competente, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em todas suas fases e procedimentos junto a quem de direito, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, solicitar o protesto de títulos e assinar cartas de anuência de títulos protestados de conformidade com Lei nº 9492/1997, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. Procuração com registro nº 339, no Livro de Protocolo Geral nº 03, destas Notas, nesta data. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo. Tabellião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Chopinzinho - PR, 30 de agosto de 2013.

Brunna Sangaletti
BRUNNA SANGALETTI

MARCOS ROGÉRIO FERRI
TABELIÃO

Custas R\$ 54,32 - 384,62 VRC





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

02

Cláusula 06ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 07ª: A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá a sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 08ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, serão convocados por escrito, com antecedência de 10 dias para deliberar sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

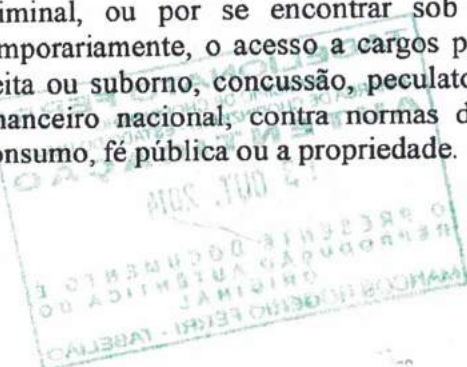
Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, cep-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº 500 605 119 15, tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula 01ª: NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**”, e terá sede e foro na Rua 14 de Dezembro, 4465, Cidade de Chopinzinho, CEP-85.560-000 - Estado do Paraná.

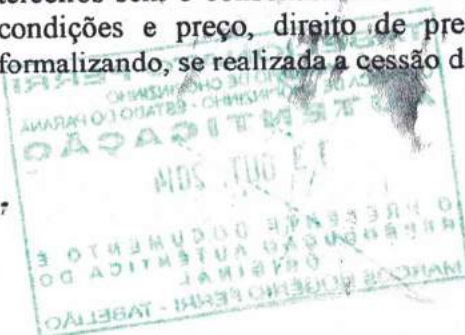
Cláusula 02ª: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, cabendo a:

SÓCIA	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	RS-135.000,00
-Jucelene Vetorello Sangaletti	15.000	RS- 15.000,00
TOTAL	150.000	RS-150.000,00

Cláusula 03ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral.

Cláusula 04ª: PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 2006.

Cláusula 05ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

B J S MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

03

Cláusula 14ª: MICROEMPRESA (ME): Declaram Todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05-10-1999 e que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º da mencionada Lei n.º 9.841.

Cláusula 15ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2005.

Brunna Sangaletti
Brunna Sangaletti

Jucelene Vetorello Sangaletti
Jucelene Vetorello Sangaletti

TESTEMUNHAS:

Maria Salete Dal Vesco
01-Maria Salete Dal Vesco
RG N.º 5.695.702-2 SESP/PR

Aline Presser
02-Aline Presser
RG n.º 9.463.503-9 SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 41205607636
Protocolo: 05/422391-1

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0282314

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB NÚMERO: 20054223920
Protocolo: 05/422392-0

Empresa: 41 2 0560763 6
B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0282320

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Materiais hidráulicos, elétricos, para pintura, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral e Transporte Rodoviário de Cargas Secas.

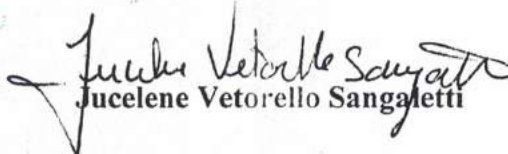
Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

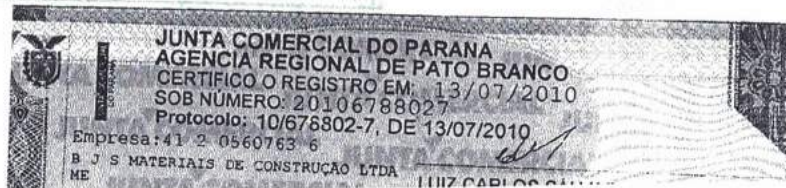
Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 09 de julho de 2010.


Brunna Sangaletti


Jucelene Vetorello Sangaletti



MUN. DE CHOPINZINHO
Fis: 78
DIREÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **JUCELENE VETORELLO SANGALETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em Campinas do Sul – RS. aos 30/01/1961, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.132.009-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 500 605 119 15, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005 e 1ª Alteração nº 20106788027 de 13/07/2010, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: A Sócia **Jucelene Vetorello Sangaletti**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 15.000 quotas, no valor total de R\$-15.000,00 para a sócia que neste ato **Ingressa na sociedade Sra. AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

C. Segunda: A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente Sra. Amanda Sangaletti, a partir deste contrato assume como solidária todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade é de R\$-150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-Brunna Sangaletti	135.000	RS- 135.000,00
-Amanda Sangaletti	15.000	RS- 15.000,00
TOTAL	150.000	RS- 150.000,00

B

[Assinatura]

Amanda

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99

C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Brunna Sangaletti**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

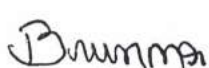
C. Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C. Sétima: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

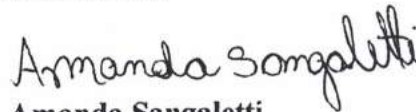
C. Oitava: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2012.


Brunna Sangaletti


Lucelene Vetorello Sangaletti


Amanda Sangaletti



B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.730.586/0001-99



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

BRUNNA SANGALETTI, brasileira, solteira, maior por emancipação conforme escritura pública de emancipação realizada no tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 129 às folhas nº 139 e Registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Chopinzinho – Paraná no Livro E/4 fls. 164 sob nº 763, nascida em Chopinzinho – PR. Aos 01/03/1989, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR., à Av. XV de Novembro, 5244, CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.636.356-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 069 023 239 09, e **AMANDA SANGALETTI**, Brasileira, solteira, Maior por Emancipação, conforme escritura pública de emancipação realizada no Tabelionato Ferri de Chopinzinho – Paraná no livro nº 165 às folhas nº 005, Nascida em Chopinzinho – PR. aos 10/08/1996, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Av. XV de Novembro, 5244 – Bairro Cristo Rei - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.454.086-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 069 023 229 29, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **B J S Materiais de Construção Ltda.-ME**, estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4465 - CEP-85560-000, inscrita no CNPJ nº. 07.730.586/0001-99 registrada na junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205607636 em sessão de 30/11/2005, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

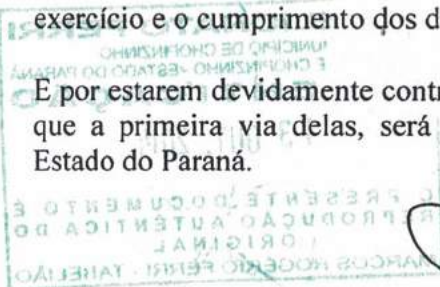
Cláusula 01ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividade de

- 4744-00/3 - Comércio Varejista de Materiais hidráulicos,
- 4741-50/0 - Comércio Varejista de Tintas e Material para Pintura,
- 4742-30/0 - Comércio Varejista de material elétrico,
- 4744-00/1 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas,
- 4744-09/9 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral
- 4930-20/1- Transporte Rodoviário de Cargas Secas, Exceto Produtos Perigosos,
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios.
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral.

Cláusula 02ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 3ª: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.



Chopinzinho, 18 de outubro de 2013.

Brunna Sangaletti
Brunna Sangaletti

Amanda Sangaletti
Amanda Sangaletti

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/2013
SOB NÚMERO: 20136380956
Protocolo: 13/638095-6, DE 31/10/2013

Empresa: 41 2 0560763 6

Nara Lucia B. Scabeni
Nara Lucia B. Scabeni
RG 5 520 714-3

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.586/0001-99, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 158/2014 – Pregão nº 73/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.

BRUNNA SANGALETTI

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Zair Pedro Dal Vesco
Contador
CRC/PR 031536/0-1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560763-6	CNPJ 07.730.586/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2005	Data de Início de Atividade 30/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BRUNNA SANGALETTI 069.023.239-09	135.000,00	SOCIO	Administrador
AMANDA SANGALETTI 069.023.229-29	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 04/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de outubro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 07.730.586/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035933260

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO - FONE (46) 3242-2525

CHOPINZINHO - PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4465, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 07.730.586/0001-99 FONE/FAX:(0xx46) 3242-2525

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 73/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de Outubro de 2014.

BRUNNA SANGALETTI

CPF: 069.023.239-09

RG: 7.636.356-0

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

07.730.586/0001-99

**B. J. S. Materiais de
Construção Ltda.**

Rua 14 de Dezembro, 4465
85.560-000 - Chopinzinho - PR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CERTIFICADO Nº. 146/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DM - MARTINELLI TINTAS LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 3990 - CENTRO			
CEP: 85.560-000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: AGOSTO/1978 Junta Comercial: 41207352597 Data: 23/05/2012		CNPJ.: 77.742.849/0001-65 INSC. ESTADUAL: 312.00539-56	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1932 C/C 208-3			
FONE: (46) 3242 1348		FAX:	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: DELFO MARTINELLI CPF: 025.484.379-49 RG: 852.205-7 SSPPR CLEBER MARTINELLI CPF: 894.869.869-91 RG: 5.949.744-8 SSPPR			
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de outubro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA
AVENIDA XV DE NOVENBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
CNPJ: 77.742.849/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **DM – MARTINELLI TINTAS LTDA.**

ENDEREÇO: **AVENIDA XV DE NOVENBRO, 3990 – CENTRO.**

CNPJ: **77.742.849/0001-65**

FONE/FAX: **(46) 3242 1348**

O representante legal da Empresa **DELFO MARTINELLI**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº73/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2014.

Nome: Delfo Martinelli
RG: 85.2205-7 PR
CPF: 025.484.379-49
Cargo: Sócio Proprietário

77.742.849/0001-65

DM Martinelli Tintas Ltda

Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA
AVENIDA XV DE NOVENBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
CNPJ: 77.742.849/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa, **DM - MARTINELLI TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº**77.742.849/0001-65**, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no **procedimento licitatório nº158/2014 – Pregão nº73/2014**, realizado pelo município de Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2014.


Nome: Delfo Martinelli
RG: 85.2205-7 PR
CPF: 025.484.379-49
Cargo: Sócio Proprietário

77.742.849/0001-65

DM Martinelli Tintas Ltda

**Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR**


Contador: Everton Bordin
RG: 5.838.011-3 SSP/PR
CRC: 048527O-8

Everton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/O-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 242.1235



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DM - MARTINELLI TINTAS LTDA ME																								
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																								
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0735259-7	CNPJ 77.742.849/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/1978	Data de Início de Atividade 01/08/1978																					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 3990-SALA, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																								
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E SOLVENTES, SOLVENTES E MATERIAS PARA PINTURA.																								
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração																				
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado																				
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>DELFO MARTINELLI 025.484.379-49</td><td>20.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>CLEBER MARTINELLI 894.869.869-91</td><td>20.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>JONATHANN MARTINELLI 033.448.039-64</td><td>20.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>					Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	DELFO MARTINELLI 025.484.379-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	CLEBER MARTINELLI 894.869.869-91	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	JONATHANN MARTINELLI 033.448.039-64	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																				
DELFO MARTINELLI 025.484.379-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																				
CLEBER MARTINELLI 894.869.869-91	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																				
JONATHANN MARTINELLI 033.448.039-64	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																				
Último Arquivamento Data: 23/05/2012 Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																					

CHOPINZINHO - PR, 07 de outubro de 2014

14/608982-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE Y
ORIGINAL

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 98
DIÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

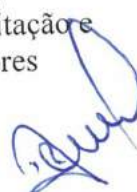
CERTIFICADO Nº. 146/2014	VALIDADE: 31/12/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DM - MARTINELLI TINTAS LTDA	
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 3990 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: AGOSTO/1978 Junta Comercial: 41207352597 Data: 23/05/2012	CNPJ.: 77.742.849/0001-65 INSC. ESTADUAL: 312.00539-56
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1932 C/C 208-3	
FONE: (46) 3242 1348	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: DELFO MARTINELLI CPF: 025.484.379-49 RG: 852.205-7 SSPPR CLEBER MARTINELLI CPF: 894.869.869-91 RG: 5.949.744-8 SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de outubro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores










BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DM - MARTINELLI TINTAS LTDA - ME**
CNPJ: **77.742.849/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:07:53 do dia 10/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2015.

Código de controle da certidão: **8FCE.45BF.5CDC.A660**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Joelcio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12433050-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.742.849/0001-65**

Nome: **DM MARTINELLI TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/02/2015 - Fornecimento Gratuito



gacelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01773/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 410

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DM - MARTINELLI TINTAS LTDA ME

CPF/CNPJ.....: 77.742.849/0001-65

Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3990

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 038/79

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 10 de Outubro de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

Joelio

[Handwritten signatures and initials]



Nome: DM - MARTINELLI TINTAS LTDA - ME
CNPJ: 77.742.849/0001-65

jocelio





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77742849/0001-65
Razão Social: DM MARTINELLI TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CASA MARTINELLI
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3990 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100602391388538412

Informação obtida em 13/10/2014, às 10:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Joelias

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM - MARTINELLI TINTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.742.849/0001-65

Certidão nº: 64676573/2014

Expedição: 10/10/2014, às 14:10:54

Validade: 07/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DM - MARTINELLI TINTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.742.849/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joulio



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa **DM – MARTINELLI TINTAS LTDA**, CNPJ nº **77.742.849/0001-65**, sediada **AV XV DE NOVENBRO, Nº3990 - CENTRO, CEP:85.560-000**, na cidade de **Chopinzinho – PR**, FONE: **046 3242 1348**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de **Pregão nº73/2014**, DECLARA expressamente que:

I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2014.

Nome: Delfo Martinelli
RG: 852205-7 SSPPR
CPF: 02548437949
Cargo: Sócio Proprietário

77.742.849/0001-65

DM Martinelli Tintas Ltda

Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO. Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348
CHOPINZINHO – PARANÁ **CEP: 85.560-000**
CNPJ: 77.742.849/0001-65 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56**



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 73/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **DM – MARTINELLI TINTAS LTDA**, CNPJ nº **77.742.849/0001-65**, sediada **AV XV DE NOVEMBRO, Nº3990 - CENTRO, CEP:85.560-000, na cidade de Chopinzinho – PR, FONE: 046 3242 1348**, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2014.


Nome: Delfo Martinelli
RG: 85.2205-7 PR
CPF: 025.484.379-49
Cargo: Sócio Proprietário

gaelio

77.742.849/0001-65

DM Martinelli Tintas Ltda

Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR

DM - MARTINELLI TINTAS LTDA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº3990 – CENTRO FONE 46 3242 1348
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
CNPJ: 77.742.849/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL:312.00539-56

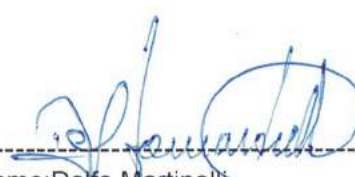


EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2014

A empresa **DM – MARTINELLI TINTAS LTDA**, CNPJ nº **77.742.849/0001-65**, sediada **AV XV DE NOVEMBRO, Nº3990 - CENTRO, CEP:85.560-000**, na cidade de **Chopinzinho – PR**, FONE: **046 3242 1348**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de **Pregão nº73/2014**, conforme item 8.1.7, DECLARA expressamente que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 12 (doze) horas para a entrega dos produtos, conforme requisição.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de outubro de 2014.


Nome: Delfo Martinelli
RG: 852205-7/SSPPR
CPF: 02548437949
Cargo: Sócio Proprietário

77.742.849/0001-65

DM Martinelli Tintas Ltda

Av. XV de Novembro, 3990
85560-000 - Chopinzinho - PR

Joulio





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PR
SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 98

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 82/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.			
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4.247 - Centro			
CEP: 85.560-000		CIDADE: Chopinzinho, PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/01/2012 Junta Comercial: 41207253335 Data: 05/01/2012		CNPJ.: 14.904.693/0001-51 INSC. ESTADUAL: 90584555-10	
DADOS BANCÁRIOS:			
FONE: (46) 3242-1338		FAX: (46) 3242-1338	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Amauri Somensi CPF nº 531.500.319-15 – RG nº 3.444.054-9 SSP/PR. Júlia Bonissoni Somensi CPF nº 097.726.319-38 – RG nº 13.252.261-8 SSP/PR.			
RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de maio de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Jacilê

J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.693/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2012
NOME EMPRESARIAL SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 4247	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/10/2014** às **10:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Joelão

Handwritten signatures in blue ink.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01809/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 27600

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

CPF/CNPJ....: 14.904.693/0001-51

Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4247

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 009/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 17 de Outubro de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

José Luis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 234572014-88888693
Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 14.904.693/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2014.
Válida até 09/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Joelias

[Assinaturas]



SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:14.904.693/0001-51 ICMS:90584555-10

**AVENIDA 15 DE NOVENBRO, 4247 CHOPINZINHO PA-
RANÁ**

FONE:0XX4632421338

REGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVENBRO, 4247

CNPJ:14.904.693/0001-51 FONE/FAX:(0xx4632421338)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 73/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 20 de OUTUBRO de 2014.

Amauri

NOME: AMAURI SOMENSI
CPF: 531.500.319-15
RG: 3.444.054-9
Cargo: GERENTE

Joelcio

14.904.693/0001-51

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

[Handwritten signatures and marks]



SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:14.904.693/0001-51 ICMS:90584555-10

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 4247 CHOPINZINHO PARANÁ

FONE:0XX4632421338

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.693/0001-51, é empresa de pequeno porte (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2014.)

14.904.693/0001-51

(Assinatura do representante legal da empresa)

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

(Carimbo do CNPJ)

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-800 - Chopinzinho - Paraná

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

Julio Sahul de Lima
Av. XV de Novembro, 6109
85560-000 Chopinzinho Paraná
Contador - CRC-PR 16050/O-9
CPF 297.739.899-68

Julio

[Handwritten signatures and marks]

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:14.904.693/0001-51 ICMS:90584555-10

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 4247 CHOPINZINHO PARANÁ

FONE:0XX4632421338

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº14.904.693/0001-51, com endereço na avenida 15 de novembro, nº 4247, Bairro centro , CEP:85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46 32421338), **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 20 de outubro de 2014.

14.904.693/0001-51
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Joulio

[Handwritten signatures]



SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:14.904.693/0001-51 ICMS:90584555-10

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 4247 CHOPINZINHO PARANÁ

FONE:0XX4632421338

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ n.º14.904.693/0001-51, sediada a avenida 15 de novembro, 4247 Chopinzinho Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 73/2014**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 outubro de 2014.

14.904.693/0001-51
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. XV de Novembro, 4247 - Centro
85.500-000 - Chopinzinho - Paraná

Joelcio

[Handwritten signatures]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.904.693/0001-51
Certidão n°: 64639848/2014
Expedição: 10/10/2014, às 10:03:08
Validade: 07/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.904.693/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joelão

[Assinaturas manuscritas]



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14904693/0001-51**Razão Social:** SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 4247 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014**Certificação Número:** 2014100607434250533327

Informação obtida em 10/10/2014, às 09:39:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

José



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12430566-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.904.693/0001-51

Nome: **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/02/2015 - Fornecimento Gratuito



Josélio

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725333-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2012	Data de Início de Atividade 11/01/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4247, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
AMAUURI SOMENSI 531.500.319-15	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIA BONISSONI SOMENSI 097.726.319-38	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
AMAUURI SOMENSI 531.500.319-15	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 11/01/2012			REGISTRO ATIVO	
Número: 20120139480				
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status	
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de setembro de 2014

14/288850-8

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

J. A. KELIN LTDA - ME
CNPJ - 15.106.649/0001-69
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



JOCELIO NOGUEIRA KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/07/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6111, Bairro Cristo Rei II, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.687.296-1 SSP/PR e CPF nº 001.233.250-05,

ANDRÉ LUIZ KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 3736, Bairro São Genaro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.949.716-2 SSP/PR e CPF nº 018.668.769-96.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de **J. A. KELIN LTDA - ME**, com sede à Avenida XV de Novembro, 632, Centro do Município de São João, Estado do Paraná, CEP: 85.570-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207281843 em 17/02/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.106.649/0001-69, e última alteração contratual de consolidação nº 2 de 25/04/2013 sob número 20132289237 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

- 1ª - Fica alterado o ramo de atividade o qual passará a ser o seguinte:
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato social primitivo.

CONSOLIDAÇÃO:

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOCELIO NOGUEIRA KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/07/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6111, Bairro Cristo Rei II, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.687.296-1 SSP/PR e CPF nº 001.233.250-05,

ANDRÉ LUIZ KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 3736, Bairro São Genaro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.949.716-2 SSP/PR e CPF nº 018.668.769-96, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e mediante seguintes cláusulas e condições:

André Luiz Kelin

Joelcio N. Kelin

J. A. KELIN LTDA - ME
CNPJ - 15.106.649/0001-69
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. A. KELIN LTDA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 632, Centro do Município de São João, Estado do Paraná, CEP: 85.570-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41207281843 em 17/02/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.106.649/0001-69, usando como nome de fantasia a expressão **KELIN TINTAS**.

2ª - A sociedade tem por objeto social:

- 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral.

3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOCELIO NOGUEIRA KELIN	50.000	50.000,00	50,00
ANDRÉ LUIZ KELIN	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

4ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

5ª - A sociedade possui a filial 01, situada na Rua Washington Luis, N° 4073, Sala 02, Centro do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000. CNPJ 15.106.649/0002-40 e NIRE 41901301586, a qual tem os mesmos ramos de atividade da matriz.

6ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª - Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (Lei 10406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade iniciou suas atividades na data de 17/02/2012 conforme registro na Jucepar 12/091944-3, e seu prazo de duração é **indeterminado**.

9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Jocelio Nogueira Kelin**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

André Luiz Kelin

Jocelio N. Kelin

[Handwritten signature]

J. A. KELIN LTDA - ME
CNPJ - 15.106.649/0001-69
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



10ª - Na primeira quinzena do mês de abril, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, do exercício anterior que se findou em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

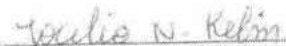
14ª - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011 § 1º do Código Civil de 2002.

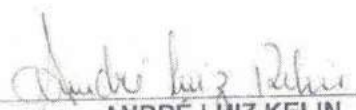
15ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

16ª - Fica eleito o foro da cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São João-PR, 03 de julho de 2013.


JOCELIO NOGUEIRA KELIN


ANDRÉ LUIZ KELIN

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB NÚMERO: 20133777529 Protocolo: 13/377752-9, DE 04/07/2013 Empresa: J. A. KELIN LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--	---


Mari Lazzari
RG 4389.742-6
Relatora



J. A. KELIN LTDA – EPP
CNPJ: 15.106.649/0002-40
RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ
Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa J. A. KELIN LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.649/0002-40, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 158/2014 – Pregão nº 73/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 20, de outubro de 2014.

Joelcio N. Kelin
15.106.649/0002-40

J. A. KELIN LTDA - ME

Rua Washington Luis, 4073 - Centro - Sala 02
85.580-000 - Chopinzinho - Paraná

João Carlos Cattaneo Junior
João Carlos Cattaneo Junior
CRC-PR - 059952/O-0
Contador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZINHO
Fls. 114
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Página: 001 de 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. A. KELIN LTDA EPP																				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0728184-3	CNPJ 15.106.649/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/2012	Data de Início de Atividade 17/02/2012																	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 632, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85.570-000																				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.																				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)																				
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Término do Mandato</th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>ANDRE LUIZ KELIN 018.668.769-96</td><td>50.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>JOCELIO NOGUEIRA KLEIN 001.233.250-05</td><td>50.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador		ANDRE LUIZ KELIN 018.668.769-96	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	JOCELIO NOGUEIRA KLEIN 001.233.250-05	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato																			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador																	
ANDRE LUIZ KELIN 018.668.769-96	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																
JOCELIO NOGUEIRA KLEIN 001.233.250-05	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 07/10/2013 Número: 20135757240 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0130158-6 CNPJ: 15.106.649/0002-40 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA WASHINGTON LUIS, 4073 - SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000, BRASIL																				

CORONEL VIVIDA - PR, 17 de outubro de 2014

14/626428-2



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*copie com data
20/10/14
@*

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

J. A. KELIN LTDA – EPP
CNPJ: 15.106.649/0002-40
RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ
Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE J. A. KELIN LTDA - EPP

ENDEREÇO RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ

CNPJ: 15.106.649/0002-40 FONE/FAX:(46) 3242 - 1942

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 73/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20, de outubro de 2014.

Jocélio N. Kelin

JOCÉLIO NOGUEIRA KELIN

CPF: 001.233.250-05

RG: 7.687.296-1

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.106.649/0002-40		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
FILIAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2012	
NOME EMPRESARIAL J. A. KELIN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A. KELIN LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIS		NÚMERO 4073	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO 4073	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/10/2014** às **08:39:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. A. KELIN LTDA - EPP
CNPJ: 15.106.649/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:52:44 do dia 18/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2015.

Código de controle da certidão: **0940.5C83.E6A9.86A0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12446922-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.106.649/0002-40

Nome: J A KELIN LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/02/2015 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01794/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 29000

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: J. A. KELIN LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 15.106.649/0002-40
Endereço.....: RUA WASHINGTON LUIZ
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:
Número.....: 4073
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 150/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 15 de Outubro de 2014.

*Conferir com original
20/10/14*

[Handwritten signature]

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PR 41
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Paulo

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01794/2014

Nº CADASTRO DA EMPRESA 29000

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: J. A. KELIN LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 15.106.649/0002-40
Endereço....: RUA WASHINGTON LUIZ
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:
Número.....: 4073
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 150/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 15 de Outubro de 2014.

PAULO CESAR ROMITE
Matricula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PAULO CESAR ROMITE
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

*Conferir com a pml
20/10/14*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

guelio

[Handwritten signature]

J. A. KELIN LTDA – EPP
CNPJ: 15.106.649/0002-40
RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ
Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

J. A. KELIN LTDA – EPP CNPJ n.º 15.106.649/0002-40, sediada na Rua Washington Luis, 4073, sala 02, Centro, Município de Chopinzinho, 85.560-000, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 73/2014, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2014.

Joelias N. Kelin
15.106.649/0002-40

J. A. KELIN LTDA - ME

Rua Washington Luis, 4073 - Centro - Sala 02
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Joelias

J. A. KELIN LTDA – EPP
CNPJ: 15.106.649/0002-40
RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ
Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa J. A. KELIN LTDA – EPP CNPJ n.º 15.106.649/0002-40, sediada na Rua Washington Luis, 4073, sala 02, Centro, Município de Chopinzinho, 85.560-000, Estado do Paraná, telefone (46) 3242 - 1942, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 20, de outubro de 2014.

Paulo N. Kelin
15.106.649/0002-40

J. A. KELIN LTDA - ME

Rua Washington Luis, 4073 - Centro - Sala 02
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215192014-88888649
Nome: J. A. KELIN LTDA - EPP
CNPJ: 15.106.649/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/08/2014.
Válida até 14/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Joelias



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15106649/0002-40
Razão Social: J A KELIN LTDA EPP
Nome Fantasia: KELIN TINTAS
Endereço: RUA WASHINGTON LUIS 4073 SALA 02 / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100607573912887150

Informação obtida em 15/10/2014, às 09:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. KELIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.106.649/0001-69

Certidão nº: 65756951/2014

Expedição: 20/10/2014, às 08:43:28

Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. KELIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.106.649/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. KELIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.106.649/0002-40

Certidão nº: 65237103/2014

Expedição: 15/10/2014, às 09:21:27

Validade: 12/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. KELIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.106.649/0002-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. A. KELIN LTDA – EPP

CNPJ: 15.106.649/0002-40

RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO – CHOPINZINHO – PARANÁ

Email: kelintintasch@hotmail.com Telefone: (46) 3242- 1942



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ESTOQUE

A empresa J. A. KELIN LTDA – EPP CNPJ n.º 15.106.649/0002-40, sediada na Rua Washington Luis, 4073, sala 02, Centro, Município de Chopinzinho, 85.560-000, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 73/2014, DECLARA expressamente que mantém estoque suficiente e logística adequada para atender ao prazo máximo de 12 (DOZE) horas para a entrega dos produtos do presente Edital.

Chopinzinho, 20, de outubro de 2014.

Jocélio N. Kelin

JOCÉLIO NOGUEIRA KELIN

CPF: 001.233.250-05

RG: 7.687.296-1

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

N

Jocélio

[Handwritten signatures]

JOCELIO NOGUEIRA KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/07/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6111, Bairro Cristo Rei II, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.687.296-1 SSP/PR e CPF nº 001.233.250-05,

ANDRÉ LUIZ KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 3736, Bairro São Genaro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.949.716-2 SSP/PR e CPF nº 018.668.769-96.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de **J. A. KELIN LTDA - ME**, com sede à Avenida XV de Novembro, 632, Centro do Município de São João, Estado do Paraná, CEP: 85.570-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207281843 em 17/02/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.106.649/0001-69, e última alteração contratual de consolidação nº 2 de 25/04/2013 sob número 20132289237 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

- 1ª - Fica alterado o ramo de atividade o qual passará a ser o seguinte:
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

- 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato social primitivo.

CONSOLIDAÇÃO:

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOCELIO NOGUEIRA KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/07/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6111, Bairro Cristo Rei II, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.687.296-1 SSP/PR e CPF nº 001.233.250-05,

ANDRÉ LUIZ KELIN, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 15/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 3736, Bairro São Genaro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.949.716-2 SSP/PR e CPF nº 018.668.769-96, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e mediante seguintes cláusulas e condições:

André Luiz Kelin

Joelcio N. Kelin

1

*conferir com original
20/10/14*

Joelcio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

J. A. KELIN LTDA - ME
CNPJ - 15.106.649/0001-69
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. A. KELIN LTDA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 632, Centro do Município de São João, Estado do Paraná, CEP: 85.570-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41207281843 em 17/02/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.106.649/0001-69, usando como nome de fantasia a expressão **KELIN TINTAS**.

2ª - A sociedade tem por objeto social:

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOCELIO NOGUEIRA KELIN	50.000	50.000,00	50,00
ANDRÉ LUIZ KELIN	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

4ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

5ª - A sociedade possui a filial 01, situada na Rua Washington Luis, Nº 4073, Sala 02, Centro do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000. CNPJ 15.106.649/0002-40 e NIRE 41901301586, a qual tem os mesmos ramos de atividade da matriz.

6ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª - Nos termos do Art. 1052 do Código Civil (Lei 10406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade iniciou suas atividades na data de 17/02/2012 conforme registro na jucepar 12/091944-3, e seu prazo de duração é **indeterminado**.

9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Jocelio Nogueira Kelin**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

André Luiz Kelin

Jocelio N. Kelin

J. A. KELIN LTDA - ME
CNPJ - 15.106.649/0001-69
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



10ª - Na primeira quinzena do mês de abril, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, do exercício anterior que se findou em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

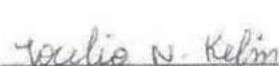
14ª - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011 § 1º do Código Civil de 2002.

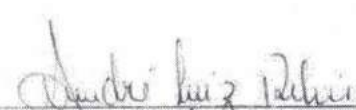
15ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

16ª - Fica eleito o foro da cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São João-PR, 03 de julho de 2013.


JOCELIO NOGUEIRA KELIN


ANDRÉ LUIZ KELIN




Mari Lazzari
RG 4.350.742-6
Relatora

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Jocelio





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.106.649/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. KELIN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A. KELIN LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIS	NÚMERO 4073	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO 4073	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **15/10/2014** às **08:39:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2014

15/10/2014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12446922-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.106.649/0002-40**

Nome: **J A KELIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/02/2015 - Fornecimento Gratuito



Joelcio

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201410151428281202376

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J A KELIN LTDA EPP

CNPJ: 15.106.649/0002-40

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2014.

*** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ***

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 150/2012

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este TÍTULO, concede a J. A. KELIN LTDA - ME

Inscrição Municipal nº 190963

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 15.106.649/0002-40

com estabelecimento RUA WASHINGTON LUIZ 4073 - SALA 02

atividade Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Serviços de pintura de edifícios em geral

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 01 de AGOSTO de 2013

LEGNAR BOLZANI
Prefeito Municipal

RONNIE EMERSON BORDIN
Secretaria da Fazenda

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

MUN DE CHOPINZINHO
Fis: 134
ACÓRDEO CONTÁBIL

Cópia em anexo
20/08/2013

Joelão

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

LIVRO DIÁRIO

Firma: J. A. KELIN LTDA - EPP
CNPJ: 15.106.649/0001-69
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00144 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00144 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J. A. KELIN LTDA - EPP
SAO JOAO / PR
CNPJ: 15.106.649/0001-69
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 17/02/2012 NIRE: 41207281843
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

SAO JOAO / PR, 27 de Março de 2014

Joelio N. Kelin

JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

[Signature]

RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.971.511/0001-04

PR-006187/O-8

Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR

CONTADOR

CPF: 042.216.639-10

CRC 059952/O-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA

Termo de Autenticação 14/150112-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA
17 OUT. 2014

[Signature]
MAYDE JESUS REIS LAZARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
PARANA



*copiada e assinada
10/10/14*

Joelio

[Signature]

[Signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

ATIVO

	31/12/2013	31/12/2012
ATIVOS	296.363,04	207.080,80
ATIVO CIRCULANTE	21.838,78	68.724,80
DISPONIVEL	10.250,70	67.729,59
BENS NUMERARIOS	10.250,70	67.729,59
CAIXA	11.588,08	995,21
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	11.588,08	995,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	274.524,26	138.356,00
ESTOQUES	274.524,26	138.356,00
ESTOQUES	274.524,26	138.356,00
ESTOQUE INICIAL/FINAL MERC PARA REVENDA	18.525,66	5.393,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.525,66	5.393,56
IMOBILIZADO	19.600,00	5.500,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	19.600,00	5.500,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	(1.074,34)	(106,44)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(1.074,34)	(106,44)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		
TOTAL DO ATIVO	314.888,70DB	212.474,36DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****313.408,70, bem como suas demonstrações.

SAO JOAO / PR, 27/03/2014

Joelino N. Kelin
JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

João Carlos Cattaneo Junior
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.971.511/0001-04
PR-006187/O-8
Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR
CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0

Jo

Joelino

Jo

Jo

Jo

Jo

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO

	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO	147.736,22	112.416,71
PASSIVO CIRCULANTE	147.736,22	112.416,71
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	53.913,44	23.299,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.500,00	18.600,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	22.413,44	4.699,20
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	85.944,19	86.858,43
FORNECEDORES	85.944,19	86.858,43
FORNECEDORES NACIONAIS	2.296,68	959,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.277,23	959,08
SIMPLES A PAGAR	19,45	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	5.281,91	850,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	30,77	
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	460,25	93,50
INSS A RECOLHER	258,93	
FGTS A RECOLHER	2.504,41	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.027,55	756,50
PRO-LABORE A PAGAR	300,00	450,00
OUTRAS OBRIGACOES	300,00	450,00
CONTAS A PAGAR	39.201,12	3.917,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.201,12	3.917,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.201,12	3.917,60
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	39.201,12	3.917,60
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	126.471,36	96.140,05
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	26.471,36	16.140,05
LUCROS ACUMULADOS	26.471,36	16.140,05
LUCROS ACUMULADOS	26.471,36	16.140,05
LUCROS ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	313.408,70CR	212.474,36CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****313.408,70, bem como suas demonstrações.

SAO JOAO / PR, 27/03/2014

Joelino N. Kelin

JOELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

Joelino N. Kelin
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.971.511/0001-04

PR-006187/O-8

Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR

CPF: 042.216.639-10

CRC 059952/O-0



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	470.074,42	127.225,25
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	464.934,42	127.225,25
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	464.934,42	127.225,25
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	5.140,00	
VENDAS DE SERVICOS	5.140,00	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	(18.402,77)	(3.497,96)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(18.402,77)	(3.497,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.402,77)	(3.497,96)
SIMPLES S/REC.BRUTA		
	451.671,65CR	123.727,29CR
Receita Liquida		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(364.231,98)	(88.777,37)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(364.231,98)	(88.777,37)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(369.186,05)	(89.057,68)
MERC. RECEBIDAS BONIFICACAO	4.954,07	280,31
	87.439,67CR	34.949,92CR
Lucro Bruto		
DESPESAS OPERACIONAIS	(51.296,39)	(12.107,63)
DESPESAS COM PESSOAL	(36.574,16)	(6.572,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(12.431,23)	
13 SALARIOS	(1.017,08)	
FGTS	(1.075,85)	
PRO-LABORE	(22.050,00)	(6.572,00)
UTILIDADES E SERVICOS		(336,00)
TELEFONE		(336,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.540,00)	(70,00)
PROPAGANDA		(70,00)
PUBLICIDADE	(11.884,20)	(4.852,11)
DESPESAS GERAIS	(4.406,96)	(950,00)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		(667,40)
BRINDES	(210,00)	(599,40)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(7.140,50)	(2.025,95)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(54,00)	(175,50)
JORNAIS E REVISTAS	(72,74)	(433,86)
FRETES	(298,03)	(277,52)
IMPOSTOS E TAXAS	(85,13)	
MULTAS DE TRANSITO. LICENCIAMETOS E IPVA	(212,90)	(277,52)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(3.600,00)	(1.500,00)
ADMINISTRATIVAS		

SAO JOAO / PR, 27/03/2014

Joelino N. Kelin

JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

Joelino

Carlos Cattaneo Jr.
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.971.511/0001-04

PR-006187/O-6

Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR

CPF: 042.216.639-10

CRC 059952/O-0



Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
HONORARIOS	(3.600,00)	(1.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.600,00)	(1.500,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(21.244,07)	(5.095,80)
DESPESAS FINANCEIRAS	(21.244,07)	(5.953,22)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(16.242,33)	(2.440,07)
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		(1.831,09)
DESPESAS BANCARIAS	(3.811,79)	(1.331,76)
IOF	(1.189,95)	(350,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		857,42
RECUPERACAO DE DESPESAS		857,42
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(967,90)	(106,44)
Resultado Oper. Antes Provisoes	11.299,21CR	16.246,49CR
DEPRECIACOES	(967,90)	(106,44)
DEPRECIACOES	(967,90)	(106,44)
DESPESAS COM DEPRECIACAO	(967,90)	(106,44)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(0,00)	
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	(0,00)	
VENDA ATIVO IMOBILIZADO (INST.EL)	38.773,40	
CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO	(38.773,40)	
Resultado Antes Prov. IRI	10.331,31CR	16.140,05CR
Lucro do Exercício	10.331,31CR	16.140,05CR

SAO JOAO / PR, 27/03/2014

Joelcio N. Kelin
JOELCIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

João Carlos Cattaneo Junior
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.971.511/0001-04
PR-006187/O-8
Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR
CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Joelcio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

enciado Para: RZB CONTABILIDADE E ASSES. DE GESTÃO LTDA



Encerrado em Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
SALDO INICIAL	16.140,05	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	16.140,05	0.00
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	10.331,31	16.140,05
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
SALDO A DISPOSICAO	26.471,36	16.140,05
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	26.471,36	16.140,05
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		

Joelino N. Kelin
JOELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

joelio

RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.971.511/0001-04
PR-006187/O-8

Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR

CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	470.074,42	127.225,25
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES	(501.314,48)	(140.274,94)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(17.363,20)	(2.816,40)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(32.142,25)	(5.722,00)
PAGAMENTO DE JUROS	(21.244,07)	(5.953,22)
OUTROS PAGAMENTOS	(16.694,20)	(5.450,69)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(118.683,78)	(32.992,00)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	38.773,40	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(52.873,40)	(5.500,00)
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(14.100,00)	(5.500,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	20.000,00	80.000,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	165.724,55	44.680,51
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	(99.826,79)	(17.463,71)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	85.897,76	107.216,80
REDUÇÃO/AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(46.886,02)	68.724,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	68.724,80	0.00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	21.838,78	68.724,80
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA, BANCOS E EQUIVALENTES	(46.886,02)	68.724,80

Joelino N. Kelin

JOELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

joelio

RZB CONTABILIDADE E ACESSORIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.971.511/0001-04

PR-006187/O-8

Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR

CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0

Enciado Para: RZB CONTABILIDADE E ASSES. DE GESTÃO LTDA



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscricao	Lucro liquido	Saldo Final
2473	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
2472	CAPITAL SOCIAL	80.000,00-C	20.000,00-C		100.000,00-C
2540	LUCROS ACUMULADOS	16.140,05-C		10.331,31-C	26.471,36-C
	Saldos Em - Dezembro/2013	96.140,05-C	20.000,00-C	10.331,31-C	126.471,36-C

Em - Dezembro/2012

2473	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
2472	CAPITAL SOCIAL		80.000,00-C		80.000,00-C
2540	LUCROS ACUMULADOS			16.140,05-C	16.140,05-C
	Saldos Em - Dezembro/2012		80.000,00-C	16.140,05-C	96.140,05-C

Joelino N. Kelin
JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

João Carlos Cattaneo Junior
CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO
CNPJ: 10.971.511/0001-04
PR-006187/O-8
Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR
CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0

[Handwritten signature]

Joelino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**NOTAS EXPLICATIVAS****J. A. KELIN. LTDA - EPP**
CNPJ 15.106.649/0001-69**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A J. A. KELIN LTDA – EPP é uma sociedade empresária, de natureza civil, tendo como objeto social o comércio varejista de tintas, materiais para pintura, materiais de construção em geral e serviços de pintura em edifícios em geral. A entidade é regida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com Regência Supletiva da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, é tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Sua sede está estabelecida na Avenida XV de Novembro, 632, Centro do Município de São João – PR. A sociedade possui uma filial inscrita sob CNPJ 15.106.649/0002-40, registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901301586, estabelecida na Rua Washington Luis Nº 4073, Sala 02, Centro do Município de Chopinzinho – PR.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A sociedade atua no comércio varejista de tintas, materiais para pintura, materiais de construção em geral e serviços de pintura de edifícios em geral.

NOTA 03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), considerados ainda aspectos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a NBC-TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, que trata especificamente sobre as regras aplicáveis na contabilidade de pequenas e médias empresas. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**04.1 – Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04.2 - Reconhecimento das Receitas

Todas as modalidades de vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, considerando os descontos comerciais e os descontos e abatimentos por volume concedidos pela entidade e contabilizadas conforme a Seção 23 da NBC TG 1000.

04.3 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando a empresa:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

*Joelio**[Assinatura]**[Assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

04.4 – Estoques

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

04.5 – Ativo imobilizado

Foi adotada a prática de mensuração dos bens do ativo imobilizado pelo valor original, ou seja, o custo reconhecido inicialmente deduzido a depreciação acumulada.

04.6 – Depreciação do imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor histórico corrigido dos bens, mediante a utilização das taxas cuja dedutibilidade da despesa é admitida pela Receita Federal do Brasil.

04.7 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando a empresa:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

04.8 - Tributos Simples Nacional

Foram calculados e recolhidos mensalmente sobre a receita de venda de mercadorias, conforme determina o Rêgime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

NOTA 05 – DETALHAMENTO DE SALDOS

05.1 – Estoques

Os estoques são compostos de mercadorias para revenda avaliadas pelo custo histórico em R\$ 274.524,26. Deste valor R\$ 159.558,72 pertence ao estoque da Matriz CNPJ 15.106.649/0001-69 e R\$ 114.965,54 a filial CNPJ 15.106.649/0002-40.

05.2 – Imobilizado

As contas do ativo imobilizado apresentam os seguintes saldos em R\$ em 31/12/2013 e as taxas de depreciação calculadas pelo método linear.

[Assinatura]

Joelio

[Assinatura]

[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	Residual 12/2012	Aquisições	Baixas	Transf.	Depreciação	Residual 12/2013
MAQUINAS/ EQUIP. INFORMÁTICA	5.393,56	14.100,00	-	-	967,90	18.525,66
VEICULOS	-	38.773,40	38.773,40	-	-	-
TOTAL	5.393,56	52.873,40	38.773,40	-	967,90	18.525,66

As taxas de depreciação aplicadas sobre o imobilizado no exercício de 2013 foram:

Contas	Taxas Médias
Máquinas	10,00%
Equipamentos de Informática	20,00%

05.3 – Empréstimos e Financiamentos

Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

BANCO/CONTRATO	OPERAÇÃO	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	TOTAL
BANCO DO BRASIL	Giro rápido	31.500,00	-	31.500,00
BANCO DO BRASIL	Giro Mix PASEP	3.917,60	-	3.917,60
BANCO DO BRASIL	Cartão BNDES	18.495,84	39.201,12	57.696,96
TOTAL		53.913,44	39.201,12	93.114,56

05.4 – Capital Social

O Capital Social integralizado está representado pela participação 02 (dois) sócios, atingindo um montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real). A participação dos sócios está distribuída em 50.000 (cinquenta mil quotas) para o sócio Jocelio Nogueira Kelin e 50.000 (cinquenta mil quotas) para o sócio Andre Luiz Kelin.

05.5 – Lucros Acumulados

Os lucros apurados no Exercício de 2013 foram de R\$ 10.331,31 e somaram-se aos lucros do exercício de 2012 de R\$ 16.140,05, totalizando lucros acumulados de R\$ 26.471,36 para futura distribuição entre os sócios de acordo com o percentual de quotas de cada um na sociedade.

NOTA 06 – OUTRAS INFORMAÇÕES

06.1 – Outras Informações

A administração da entidade declara que não há fatos relevantes que devam ser considerados para as demonstrações contábeis apuradas em 31/12/2012 e 31/12/2013, para as quais as presentes notas foram lavradas.

Jocelio N. Kelin
JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

João Carlos Cattaneo Junior
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.971.511/0001-04
PR-006187/O-8
Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR
CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0



À
RZB CONTABILIDADE E ASSESSORIA DE GESTÃO LTDA.
CRC N° PR-006187/O-8
RUA SANTO ANTÔNIO, N° 356, SALA 02
SÃO JOÃO – PR
CEP N° 85.570-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J. A. KELIN LTDA - EPP, CNPJ N° 15.106.649/0001-69 e sua filial CNPJ N° 15.106.649/0002-40, que as informações relativas ao período-base 2013, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2013;
2. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
3. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
4. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
5. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2013;
6. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
7. ciência quanto a exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES, SPED ECD, SPED NFE, SPED ECF, MANAD, SINTEGRA e CERTIFICAÇÃO DIGITAL;
8. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
9. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações

contábeis;

3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



Atenciosamente

Joelão N. Kelin

JOCELIO NOGUEIRA KELIN

CPF nº 001.233.250-05

Sócio Administrador

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

Joelão

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink, possibly reading "Joelão" or similar.

LIVRO DIÁRIO

Firma: J. A. KELIN LTDA - EPP

Folha: 144

Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00144 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00144 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SAO JOAO / PR, 27 de Março de 2014

Joelio N. Kelin

JOCELIO NOGUEIRA KELIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 001.233.250-05
RG: 76872961

João Carlos Cattaneo Junior

RZS CONTABILIDADE E ACESSORIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.971.511/0001-04

PR-006187/O-8
Resp. JOAO CARLOS CATTANEO JUNIOR
CONTADOR
CPF: 042.216.639-10
CRC 059952/O-0

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Joelio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

Às catorze horas, do dia vinte de outubro de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 73/2014, para Registro de Preços de Materiais de Construção. As 13:00 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

J.A. KELIN	EPP
DM MARTINELLI TINTAS LTDA	ME
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ME
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	ME

Como previa o edital, às 14:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 73/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clévis Trindade de Silva – Equipe de apoio

Joelito

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: Imediato

Relação dos Proponentes

Código	Nome
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
885	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
4803	J. A. KELIN LTDA - ME
4563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
07.730.586/0001-99
77.742.849/0001-65
15.106.649/0001-69
14.904.693/0001-51

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 1.875,00 Sc. Cimento tipo Portland CP II (N	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 24,2000 Quantidade 1.875,00 Valor Total 45.375,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 26,5000 Quantidade 1.875,00 Valor Total 49.687,50 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 27,4500 Quantidade 1.875,00 Valor Total 51.468,75 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Item não cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 150,00 Sc. Massa fina extra 20 kg	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 7,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.117,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 12,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.815,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 12,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.845,00 Imediato	
0001/0003 Quantidade 22,00 PC Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 3,9000 Quantidade 22,00 Valor Total 85,80 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 3,9300 Quantidade 22,00 Valor Total 86,46 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 4,9400 Quantidade 22,00 Valor Total 108,68 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitário 5,1000 Quantidade 22,00 Valor Total 112,20 Imediato
0001/0004 Quantidade 150,00 Lat Base acrílica S/B - 18 l - alt	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 176,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 26.437,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 192,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 28.830,00 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitário 213,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 31.950,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 231,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 34.785,00 Imediato
0001/0005 Quantidade 150,00 Gal Base esmalte A/B - 3,5 litros	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 46,6900 Quantidade 150,00 Valor Total 7.003,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitário 56,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.520,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 57,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 8.587,50 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitário 63,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.450,00 Imediato
0001/0006 Quantidade 75,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitário 53,0000	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitário 63,9000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis. 451

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Gal Cola branca para madeira 3,6 l	Quantidade 75,00 Valor Total 3.975,00 Imediato	Quantidade 75,00 Valor Total 4.792,50 Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 64,8000 Quantidade 75,00 Valor Total 4.860,00 Imediato	
0001/0007 Quantidade 75,00 Tub Cola branca para madeira 730 g	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 14,1100 Quantidade 75,00 Valor Total 1.058,25 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 19,8000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.485,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 22,7500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.706,25 Imediato	
0001/0008 Quantidade 45,00 Lat Convertedor de ferrugem 1 litro	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 45,00 Valor Total 895,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 22,1000 Quantidade 45,00 Valor Total 994,50 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 22,8000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.026,00 Imediato	
0001/0009 Quantidade 45,00 Lat Convertedor de ferrugem 500 ml	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 45,00 Valor Total 459,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 10,9100 Quantidade 45,00 Valor Total 490,95 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,1400 Quantidade 45,00 Valor Total 501,30 Imediato	
0001/0010 Quantidade 100,00 Tub Corante Base agua 50ml	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,8700 Quantidade 100,00 Valor Total 187,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 2,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 210,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 2,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 229,00 Imediato	
0001/0011 Quantidade 150,00 Rl Pita Crepe Larga minimo 45 mm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,1100 Quantidade 150,00 Valor Total 766,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 5,6800 Quantidade 150,00 Valor Total 852,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 6,3600 Quantidade 150,00 Valor Total 954,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.035,00 Imediato
0001/0012 Quantidade 200,00 Rl Pita Crepe Estreita minimo 18	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,2900 Quantidade 200,00 Valor Total 458,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,8800 Quantidade 200,00 Valor Total 576,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,4100 Quantidade 200,00 Valor Total 682,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 4,3000 Quantidade 200,00 Valor Total 860,00

João



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0013 Quantidade 37,00 Rl Fita Dupla Face 5 metros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 37,00 Valor Total 255,30 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 7,2000 Quantidade 37,00 Valor Total 266,40 Imediato	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,8800 Quantidade 37,00 Valor Total 291,56 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 7,9800 Quantidade 37,00 Valor Total 295,26 Imediato
0001/0014 Quantidade 75,00 PC Garfo p/ Rolo de La 23cm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,6700 Quantidade 75,00 Valor Total 275,25 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 345,00 Imediato	
		J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 5,3700 Quantidade 75,00 Valor Total 402,75 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 5,9500 Quantidade 75,00 Valor Total 446,25 Imediato
0001/0015 Quantidade 112,00 Bca Grafiato Barrica 25 Kg	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 4.816,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 44,9500 Quantidade 112,00 Valor Total 5.034,40 Imediato	
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 45,5000 Quantidade 112,00 Valor Total 5.096,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 5.488,00 Imediato
0001/0016 Quantidade 187,00 fl Lixa agua - media	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 187,00 Valor Total 130,90 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 187,00 Valor Total 222,53 Imediato	
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 187,00 Valor Total 224,40 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 187,00 Valor Total 261,80 Imediato
0001/0017 Quantidade 187,00 fl Lixa Seco - media	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 187,00 Valor Total 130,90 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,2900 Quantidade 187,00 Valor Total 241,23 Imediato	
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 187,00 Valor Total 261,80 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 187,00 Valor Total 280,50 Imediato
0001/0018 Quantidade 150,00 Un Mascara Valvulada	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 150,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,4600 Quantidade 150,00 Valor Total 519,00 Imediato	
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 4,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 615,00 Imediato	
0001/0019 Quantidade 37,00 Lat Massa Corrida 1 kg	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 7,0200 Quantidade 37,00 Valor Total 259,74 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 296,00 Imediato	

polio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 153

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 8,1500 Quantidade 37,00 Valor Total 301,55 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 8,6000 Quantidade 37,00 Valor Total 318,20 Imediato
0001/0020 Quantidade 37,00 Bca Massa Corrida 25 kg		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,5000 Quantidade 37,00 Valor Total 684,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 21,7000 Quantidade 37,00 Valor Total 802,90 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 24,4000 Quantidade 37,00 Valor Total 902,80 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 26,7400 Quantidade 37,00 Valor Total 989,38 Imediato
0001/0021 Quantidade 37,00 Lat Massa p/ Polir no 2 - 900 ml		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 666,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 962,00 Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 27,9000 Quantidade 37,00 Valor Total 1.032,30 Imediato	
0001/0022 Quantidade 150,00 Lat Massa Plastica 1 kg		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.800,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.800,00 Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 12,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.927,50 Imediato	
0001/0023 Quantidade 75,00 Lat Massa Reparadora 360gr		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,5000 Quantidade 75,00 Valor Total 2.062,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 37,1800 Quantidade 75,00 Valor Total 2.788,50 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 2.925,00 Imediato	
0001/0024 Quantidade 37,00 Un Pincel 2 Polegadas		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 111,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,3600 Quantidade 37,00 Valor Total 124,32 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 3,6000 Quantidade 37,00 Valor Total 133,20 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,7400 Quantidade 37,00 Valor Total 138,38 Imediato
0001/0025 Quantidade 18,00 Un Pincel 4 Polegadas		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,3000 Quantidade 18,00 Valor Total 113,40 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 6,9900 Quantidade 18,00 Valor Total 125,82 Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,2600 Quantidade 18,00 Valor Total 130,68 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 18,00 Valor Total 133,20 Imediato
0001/0026 Quantidade 175,00		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 113,9500	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 210,2000

João



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CHOPINZINHO

154
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Lat Resina Acrilica 18 litros	Quantidade Valor Total Imediato	175,00 19.941,25	Quantidade Valor Total Imediato	175,00 36.785,00
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 235,0000 175,00 41.125,00		
0001/0027 Quantidade Lat Resina Acrilica 3,6 l.	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 28,7400 150,00 4.311,00	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 61,5500 150,00 9.232,50
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 66,0000 150,00 9.900,00		
0001/0028 Quantidade PC Rolo Demarcador 10 cm, com cab	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 3,5000 150,00 525,00	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 11,0500 150,00 1.657,50
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 13,0000 150,00 1.950,00		
0001/0029 Quantidade PC Rolo La 1000 23cm	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 8,5000 150,00 1.275,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 12,3400 150,00 1.851,00
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 14,2000 150,00 2.130,00	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 15,0500 150,00 2.257,50
0001/0030 Quantidade PC Rolo La 9 cm, com cabo	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 5,2300 150,00 784,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 5,8000 150,00 870,00
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 6,0800 150,00 912,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 6,9000 150,00 1.035,00
0001/0031 Quantidade Lat Selador acrilico - 18 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 46,2500 37,00 1.711,25	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 52,0000 37,00 1.924,00
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 52,7300 37,00 1.951,01	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 55,7500 37,00 2.062,75
0001/0032 Quantidade Gal Selador Acrilico 3,6 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 14,4800 75,00 1.086,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 17,7500 75,00 1.331,25
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 19,9000 75,00 1.492,50	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total Imediato	 22,8500 75,00 1.713,75

Jocelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0033			
Quantidade	75,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Gal		Valor Unitario	Valor Unitario
Selador para madeira 3,6 litr		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0034			
Quantidade	375,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Tub		Valor Unitario	Valor Unitario
Selatrinca Tubo 455 gr		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0035			
Quantidade	75,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
Tub		Valor Unitario	Valor Unitario
Silicone Tubo 280 gr		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	J. A. KELIN LTDA - ME
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0036			
Quantidade	75,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	J. A. KELIN LTDA - ME
Lat		Valor Unitario	Valor Unitario
Solvente tipo raz 1 litro		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0037			
Quantidade	150,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Lat		Valor Unitario	Valor Unitario
Solvente tipo raz 5 litros		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0038			
Quantidade	112,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	J. A. KELIN LTDA - ME
Bca		Valor Unitario	Valor Unitario
Textura acrilica - 25 kg.		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
		Valor Unitario	Valor Unitario
		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato
0001/0039			
Quantidade	75,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Lat		Valor Unitario	Valor Unitario
Thinner 1 litro		Quantidade	Quantidade
		Valor Total	Valor Total
		Imediato	Imediato

Joelcio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 156

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,4500
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	525,00	Valor Total	558,75
			Imediato		Imediato
0001/0040	37,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	110,0000	Valor Unitario	120,0000
Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Thinner 18 litros		Valor Total	4.070,00	Valor Total	4.440,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME			
		Valor Unitario	123,2400		
		Quantidade	37,00		
		Valor Total	4.559,88		
			Imediato		
0001/0041	37,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	34,9000	Valor Unitario	35,0000
Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Thinner 5 litros		Valor Total	1.291,30	Valor Total	1.295,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	36,7800	Valor Unitario	38,0000
		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
		Valor Total	1.360,86	Valor Total	1.406,00
			Imediato		Imediato
0001/0042	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	85,5800	Valor Unitario	105,0000
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Fosca - 18 litr		Valor Total	12.837,00	Valor Total	15.750,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	115,6900	Valor Unitario	120,0000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	17.353,50	Valor Total	18.000,00
			Imediato		Imediato
0001/0043	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade		Valor Unitario	19,1900	Valor Unitario	28,5300
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Fosca 3.600 ml		Valor Total	2.878,50	Valor Total	4.279,50
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	29,9000	Valor Unitario	33,4900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	4.485,00	Valor Total	5.023,50
			Imediato		Imediato
0001/0044	225,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	39,8000	Valor Unitario	41,6500
Gal		Quantidade	225,00	Quantidade	225,00
Tinta Acrilica semi brilho - 3		Valor Total	8.955,00	Valor Total	9.371,25
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	42,0000	Valor Unitario	42,0900
		Quantidade	225,00	Quantidade	225,00
		Valor Total	9.450,00	Valor Total	9.470,25
			Imediato		Imediato
0001/0045	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	166,6300	Valor Unitario	178,8000
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Semi Brilho 18		Valor Total	24.994,50	Valor Total	26.820,00
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	190,0000	Valor Unitario	191,9600
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	28.500,00	Valor Total	28.794,00
			Imediato		Imediato
0001/0046	75,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	139,1600	Valor Unitario	195,0000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 157

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Lat Tinta Acrilica Semi Brilho 18	Quantidade 75,00 Valor Total 10.437,00 Imediato	Quantidade 75,00 Valor Total 14.625,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 206,1400 Quantidade 75,00 Valor Total 15.460,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 217,5300 Quantidade 75,00 Valor Total 16.314,75 Imediato
0001/0047 Quantidade 75,00 Gal Tinta Acrilica Semi Brilho 3,6	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 2.925,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 43,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.292,50 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 44,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.300,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 44,6200 Quantidade 75,00 Valor Total 3.346,50 Imediato
0001/0048 Quantidade 75,00 Gal Tinta Amarelo Transito automot	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 9.000,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 126,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 9.495,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 135,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 10.125,00 Imediato	
0001/0049 Quantidade 75,00 Gal Tinta Branco Puro Automotivo 3	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 68,0400 Quantidade 75,00 Valor Total 5.103,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.625,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 75,4600 Quantidade 75,00 Valor Total 5.659,50 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.300,00 Imediato
0001/0050 Quantidade 75,00 Lat Tinta Branco Puro Automotivo 9	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 17,9100 Quantidade 75,00 Valor Total 1.343,25 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.350,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 19,4500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.458,75 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.492,50 Imediato
0001/0051 Quantidade 37,00 Gal Tinta Branco Puro Industrial 3	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 59,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.183,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 61,5600 Quantidade 37,00 Valor Total 2.277,72 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 63,2500 Quantidade 37,00 Valor Total 2.340,25 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.405,00 Imediato
0001/0052 Quantidade 37,00 Gal Tinta Epoxi 3,6 litros base ag	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 151,5600 Quantidade 37,00 Valor Total 5.607,72 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 168,8600 Quantidade 37,00 Valor Total 6.247,82 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 170,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 6.290,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 188,8100 Quantidade 37,00 Valor Total 6.985,97

Joelcio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0053 Quantidade 75,00 Gal Tinta Esmalte Sintetico 3,6 li	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 44,5000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.337,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 53,8500 Quantidade 75,00 Valor Total 4.038,75 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 59,9900 Quantidade 75,00 Valor Total 4.499,25 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 4.500,00 Imediato	
0001/0054 Quantidade 112,00 Lat Tinta Esmalte Sintetico 900 ml	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 12,9100 Quantidade 112,00 Valor Total 1.445,92 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 18,1000 Quantidade 112,00 Valor Total 2.027,20 Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 21,2000 Quantidade 112,00 Valor Total 2.374,40 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,6300 Quantidade 112,00 Valor Total 2.422,56 Imediato	
0001/0055 Quantidade 75,00 Gal Tinta Latex P.V.A 3,6 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 16,6800 Quantidade 75,00 Valor Total 1.251,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.492,50 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 22,5900 Quantidade 75,00 Valor Total 1.694,25 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 22,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.695,00 Imediato	
0001/0056 Quantidade 37,00 Lat Tinta Latex P.V.A 18 litros	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.590,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 70,5900 Quantidade 37,00 Valor Total 2.611,83 Imediato	
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 83,4500 Quantidade 37,00 Valor Total 3.087,65 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 85,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 3.145,00 Imediato	
0001/0057 Quantidade 112,00 Lat Tinta oleo 18 litros	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 160,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 17.920,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 169,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 18.928,00 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 170,2600 Quantidade 112,00 Valor Total 19.069,12 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 172,7300 Quantidade 112,00 Valor Total 19.345,76 Imediato	
0001/0058 Quantidade 150,00 Gal Tinta oleo 3,6 litros	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 38,5100 Quantidade 150,00 Valor Total 5.776,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 40,9900 Quantidade 150,00 Valor Total 6.148,50 Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.300,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.300,00 Imediato	
0001/0059 Quantidade 37,00 Gal Tinta p/ Quadro Escolar 3,600	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 58,1200 Quantidade 37,00 Valor Total 2.150,44 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 3.885,00 Imediato	

Jacelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 159
PARANÁ
ATADES E CONT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	J. A. KELIN LTDA - ME		
	Valor Unitario	119,3000	
	Quantidade	37,00	
	Valor Total	4.414,10	
	Imediato		
0001/0050	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
Quantidade	37,00	16,1500	32,0000
Lat	37,00	37,00	37,00
Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml	Valor Total	597,55	1.184,00
	Imediato		Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME		
	Valor Unitario	38,3500	
	Quantidade	37,00	
	Valor Total	1.418,95	
	Imediato		
0001/0061	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade	75,00	32,2500	39,8500
Gal	75,00	75,00	75,00
Tinta p/ telha Brilhante 3,6 l	Valor Total	2.418,75	2.988,75
	Imediato		Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
	Valor Unitario	49,5400	52,0000
	Quantidade	75,00	75,00
	Valor Total	3.715,50	3.900,00
	Imediato		Imediato
0001/0062	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade	75,00	126,2000	159,2000
Lat	75,00	75,00	75,00
Tinta p/ telha Brilhante 18 lit	Valor Total	9.465,00	11.940,00
	Imediato		Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario	190,0000	193,4500
	Quantidade	75,00	75,00
	Valor Total	14.250,00	14.508,75
	Imediato		Imediato
0001/0063	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
Quantidade	150,00	137,5000	160,0000
Lat	150,00	150,00	150,00
Tinta para pintura de quadra (	Valor Total	20.625,00	24.000,00
	Imediato		Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario	166,4600	169,9500
	Quantidade	150,00	150,00
	Valor Total	24.969,00	25.492,50
	Imediato		Imediato
0001/0064	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Quantidade	150,00	31,8800	39,9000
Gal	150,00	150,00	150,00
Tinta para pintura de quadra (	Valor Total	4.782,00	5.985,00
	Imediato		Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
	Valor Unitario	41,0000	42,4000
	Quantidade	150,00	150,00
	Valor Total	6.150,00	6.360,00
	Imediato		Imediato
0001/0065	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade	37,00	25,0000	27,6000
Lat	37,00	37,00	37,00
Tinta Prata Lunar Automotivo 9	Valor Total	925,00	1.021,20
	Imediato		Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
	Valor Unitario	28,0000	
	Quantidade	37,00	
	Valor Total	1.036,00	
	Imediato		
0001/0066	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
Quantidade	37,00	55,7900	60,0000

Jacelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Lat Tinta Preto Cadillac Sintetico	Quantidade 37,00 Valor Total 2.064,23 Imediato	Quantidade 37,00 Valor Total 2.220,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 64,6000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.390,20 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.405,00 Imediato
0001/0067 Quantidade 37,00 Lat Tinta Preto Cadillac Sintetico	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 16,8200 Quantidade 37,00 Valor Total 622,34 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 19,9500 Quantidade 37,00 Valor Total 738,15 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 740,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 21,3000 Quantidade 37,00 Valor Total 788,10 Imediato
0001/0068 Quantidade 150,00 Tub Tinta Spray Tubo 400 ml	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.410,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 9,5800 Quantidade 150,00 Valor Total 1.437,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 10,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.590,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.650,00 Imediato
0001/0069 Quantidade 75,00 Tub Veda Calha 300 ml.	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 675,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 675,00 Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 9,1200 Quantidade 75,00 Valor Total 684,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 9,8700 Quantidade 75,00 Valor Total 740,25 Imediato
0001/0070 Quantidade 75,00 Gal Verniz - exterior - 3,6 litros	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 47,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.592,50 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 51,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.825,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 52,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.900,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 52,9700 Quantidade 75,00 Valor Total 3.972,75 Imediato
0001/0071 Quantidade 75,00 Gal Verniz - interior copal - 3,6	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 44,8400 Quantidade 75,00 Valor Total 3.363,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.375,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 47,8100 Quantidade 75,00 Valor Total 3.585,75 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 47,8200 Quantidade 75,00 Valor Total 3.586,50 Imediato
0001/0072 Quantidade 75,00 Gal Verniz ultra protecao - 8 anos	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 145,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 10.875,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 168,5600 Quantidade 75,00 Valor Total 12.642,00 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 13.500,00	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 213,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 16.042,50

Joelcio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0073			
Quantidade	112,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Lat		Valor Unitario 42,0000	Valor Unitario 45,7900
Verniz ultra protecao - 8 anos		Quantidade 112,00	Quantidade 112,00
		Valor Total 4.704,00	Valor Total 5.128,48
		Imediato	Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	J. A. KELIN LTDA - ME
		Valor Unitario 54,0000	Valor Unitario 61,4900
		Quantidade 112,00	Quantidade 112,00
		Valor Total 6.048,00	Valor Total 6.886,88
		Imediato	Imediato
0001/0074			
Quantidade	150,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Gal		Valor Unitario 48,0000	Valor Unitario 48,9000
Verniz Maritimo - Asscalho 3,6		Quantidade 150,00	Quantidade 150,00
		Valor Total 7.200,00	Valor Total 7.335,00
		Imediato	Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario 51,1000	
		Quantidade 150,00	
		Valor Total 7.665,00	
		Imediato	

Sugestao por Menor Preco Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	150,00	7,4500	1.117,50	
0001/0003	22,00	3,9000	85,80	
0001/0004	150,00	176,2500	26.437,50	
0001/0006	75,00	53,0000	3.975,00	
0001/0007	75,00	14,1100	1.058,25	
0001/0010	100,00	1,8700	187,00	
0001/0011	150,00	5,1100	766,50	
0001/0012	200,00	2,2900	458,00	
0001/0013	37,00	6,9000	255,30	
0001/0015	112,00	43,0000	4.816,00	
0001/0016	187,00	0,7000	130,90	
0001/0017	187,00	0,7000	130,90	
0001/0018	150,00	1,0000	150,00	
0001/0020	37,00	18,5000	684,50	
0001/0021	37,00	18,0000	666,00	
0001/0023	75,00	27,5000	2.062,50	
0001/0024	37,00	3,0000	111,00	
0001/0025	18,00	6,3000	113,40	
0001/0026	175,00	113,9500	19.941,25	
0001/0027	150,00	28,7400	4.311,00	
0001/0028	150,00	3,5000	525,00	
0001/0029	150,00	8,5000	1.275,00	
0001/0031	37,00	46,2500	1.711,25	
0001/0032	75,00	14,4800	1.086,00	
0001/0034	375,00	7,5000	2.812,50	
0001/0035	75,00	8,5000	637,50	
0001/0038	112,00	40,6300	4.550,56	
0001/0042	150,00	85,5800	12.837,00	
0001/0043	150,00	19,1900	2.878,50	
0001/0045	150,00	166,6300	24.994,50	
0001/0046	75,00	139,1600	10.437,00	
0001/0052	37,00	151,5600	5.607,72	
0001/0053	75,00	44,5000	3.337,50	
0001/0054	112,00	12,9100	1.445,92	
0001/0055	75,00	16,6800	1.251,00	
0001/0059	37,00	58,1200	2.150,44	
0001/0060	37,00	16,1500	597,55	
0001/0061	75,00	32,2500	2.418,75	
0001/0062	75,00	126,2000	9.465,00	
0001/0063	150,00	137,5000	20.625,00	
0001/0064	150,00	31,8800	4.782,00	
0001/0066	150,00	9,4000	1.410,00	
0001/0072	75,00	145,0000	10.875,00	
0001/0073	112,00	42,0000	4.704,00	

Total do Fornecedor: 199.872,99

3685 - DM MARTINELLI TINTAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
-----------	------------	----------------	---------------------	-------------

Joelio

8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 162

DE LICITAÇÕES E C

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0008	45,00	19,9000	895,50
0001/0009	45,00	10,2000	459,00
0001/0022	150,00	12,0000	1.800,00
0001/0033	75,00	42,0000	3.150,00
0001/0037	150,00	34,0000	5.100,00
0001/0040	37,00	110,0000	4.070,00
0001/0047	75,00	39,0000	2.925,00
0001/0048	75,00	120,0000	9.000,00
0001/0051	37,00	59,0000	2.183,00
0001/0056	37,00	70,0000	2.590,00
0001/0057	112,00	160,0000	17.920,00
0001/0065	37,00	25,0000	925,00
0001/0069	75,00	9,0000	675,00
0001/0074	150,00	48,0000	7.200,00

Total do Fornecedor: 58.892,50

4803 - J. A. KELIN LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	150,00	46,6900	7.003,50	
0001/0019	37,00	7,0200	259,74	
0001/0058	150,00	38,5100	5.776,50	

Total do Fornecedor: 13.039,74

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1.875,00	24,2000	45.375,00	
0001/0014	75,00	3,6700	275,25	
0001/0030	150,00	5,2300	784,50	
0001/0036	75,00	6,9500	521,25	
0001/0039	75,00	6,9500	521,25	
0001/0041	37,00	34,9000	1.291,30	
0001/0044	225,00	39,8000	8.955,00	
0001/0049	75,00	68,0400	5.103,00	
0001/0050	75,00	17,9100	1.343,25	
0001/0066	37,00	55,7900	2.064,23	
0001/0067	37,00	16,8200	622,34	
0001/0070	75,00	47,9000	3.592,50	
0001/0071	75,00	44,8400	3.363,00	

Total do Fornecedor: 73.811,87

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 345.617,10

2

Joselia

Handwritten signatures and initials.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: Imediato

Relação dos Proponentes

Código	Nome
3687	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
885	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
4803	J. A. KELIN LTDA - ME
563	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
07.730.586/0001-99
77.742.849/0001-65
15.106.649/0001-69
14.904.693/0001-51

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 1.875,00 Sc. Cimento tipo Portland CP II (N	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 24,2000 Quantidade 1.875,00 Valor Total 45.375,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 26,5000 Quantidade 1.875,00 Valor Total 49.687,50 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 27,4500 Quantidade 1.875,00 Valor Total 51.468,75 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Item não cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 150,00 Sc. Massa fina extra 20 kg	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 7,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.117,50 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 12,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.815,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 12,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.845,00 Imediato	
0001/0003 Quantidade 22,00 PC Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 2,9500 Quantidade 22,00 Valor Total 64,90 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 22,00 Valor Total 66,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,3000 Quantidade 22,00 Valor Total 72,60 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 5,1000 Quantidade 22,00 Valor Total 112,20 Imediato
0001/0004 Quantidade 150,00 Lat Base acrílica S/B - 18 l - alt	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 142,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 21.300,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 145,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 21.750,00 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 169,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 25.350,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 231,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 34.785,00 Imediato
0001/0005 Quantidade 150,00 Gal Base esmalte A/B - 3,6 litros	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 44,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.675,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.750,00 Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Valor Unitario 56,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.520,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 63,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.450,00 Imediato
0001/0006 Quantidade 75,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Valor Unitario 52,0000	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 52,9000

Paulo

Paulo

Paulo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Gal Cola branca para madeira 3,6 l	Quantidade Valor Total	75,00 3.900,00 Imediato	Quantidade Valor Total	75,00 3.967,50 Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP			
	Valor Unitario	64,8000		
	Quantidade	75,00		
	Valor Total	4.860,00 Imediato		
0001/0007 Quantidade Tub Cola branca para madeira 730 g	J. A. KELIN LTDA - ME	13,0000 Valor Unitario Quantidade Valor Total	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,3000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		75,00 975,00 Imediato		75,00 997,50 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA			
	Valor Unitario	13,5000		
	Quantidade	75,00		
	Valor Total	1.012,50 Imediato		
0001/0008 Quantidade Lat Convertedor de ferrugem 1 litro	J. A. KELIN LTDA - ME	18,4000 Valor Unitario Quantidade Valor Total	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	18,5000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		45,00 828,00 Imediato		45,00 832,50 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	22,8000		
	Quantidade	45,00		
	Valor Total	1.026,00 Imediato		
0001/0009 Quantidade Lat Convertedor de ferrugem 500 ml	J. A. KELIN LTDA - ME	9,7000 Valor Unitario Quantidade Valor Total	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	9,9000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		45,00 436,50 Imediato		45,00 445,50 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	11,1400		
	Quantidade	45,00		
	Valor Total	501,30 Imediato		
0001/0010 Quantidade Tub Corante Base agua 50ml	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,6500 Valor Unitario Quantidade Valor Total	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	1,7000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		100,00 165,00 Imediato		100,00 170,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME			
	Valor Unitario	1,8500		
	Quantidade	100,00		
	Valor Total	185,00 Imediato		
0001/0011 Quantidade Rl Fita Crepe Larga minimo 45 mm	J. A. KELIN LTDA - ME	4,3000 Valor Unitario Quantidade Valor Total	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	4,4000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		150,00 645,00 Imediato		150,00 660,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	4,7000		
	Quantidade	150,00		
	Valor Total	705,00 Imediato		
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA			
	Valor Unitario	6,9000		
	Quantidade	150,00		
	Valor Total	1.035,00 Imediato		
0001/0012 Quantidade Rl Fita Crepe Estreita minimo 18	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	1,9000 Valor Unitario Quantidade Valor Total	J. A. KELIN LTDA - ME	2,0000 Valor Unitario Quantidade Valor Total
		200,00 380,00 Imediato		200,00 400,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	2,0500		
	Quantidade	200,00		
	Valor Total	410,00		
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA			
	Valor Unitario	4,3000		
	Quantidade	200,00		
	Valor Total	860,00		

pelio

Quil

Quil



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0013 Quantidade 37,00 R1 Fita Dupla Face 5 metros	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 6,2500 Quantidade 37,00 Valor Total 231,25 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 6,3000 Quantidade 37,00 Valor Total 233,10 Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,5000 Quantidade 37,00 Valor Total 240,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 7,9800 Quantidade 37,00 Valor Total 295,26 Imediato	
0001/0014 Quantidade 75,00 PC Garfo p/ Rolo de La 23cm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 3,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 270,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,6500 Quantidade 75,00 Valor Total 273,75 Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 4,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 345,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 5,9500 Quantidade 75,00 Valor Total 446,25 Imediato	
0001/0015 Quantidade 112,00 Bca Grafiato Barrica 25 Kg	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 30,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 3.360,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 31,5000 Quantidade 112,00 Valor Total 3.528,00 Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 3.920,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 5.488,00 Imediato	
0001/0016 Quantidade 187,00 fl Lixa agua - media	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 187,00 Valor Total 130,90 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 187,00 Valor Total 222,53 Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 187,00 Valor Total 224,40 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 187,00 Valor Total 261,80 Imediato	
0001/0017 Quantidade 187,00 fl Lixa Seco - media	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 187,00 Valor Total 130,90 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 1,2900 Quantidade 187,00 Valor Total 241,23 Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 187,00 Valor Total 261,80 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 187,00 Valor Total 280,50 Imediato	
0001/0018 Quantidade 150,00 Un Mascara Valvulada	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 150,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,4600 Quantidade 150,00 Valor Total 519,00 Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 4,1000 Quantidade 150,00 Valor Total 615,00 Imediato		
0001/0019 Quantidade 37,00 Lat Massa Corrida 1 kg	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 37,00 Valor Total 203,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 5,8000 Quantidade 37,00 Valor Total 214,60 Imediato	

Joelio

Paulo

Paulo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 6,8000 Quantidade 37,00 Valor Total 251,60 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 8,6000 Quantidade 37,00 Valor Total 318,20 Imediato
0001/0020 Quantidade 37,00 Pasta Corrida 25 kg		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 629,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 17,3000 Quantidade 37,00 Valor Total 640,10 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 24,4000 Quantidade 37,00 Valor Total 902,80 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 26,7400 Quantidade 37,00 Valor Total 989,38 Imediato
0001/0021 Quantidade 37,00 Lat Massa p/ Polir no 2 - 900 ml		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 666,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 962,00 Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 27,9000 Quantidade 37,00 Valor Total 1.032,30 Imediato	
0001/0022 Quantidade 150,00 Lat Massa Plastica 1 kg		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.725,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 11,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.785,00 Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 12,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.927,50 Imediato	
0001/0023 Quantidade 75,00 Lat Massa Reparadora 360gr		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 27,5000 Quantidade 75,00 Valor Total 2.062,50 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 37,1800 Quantidade 75,00 Valor Total 2.788,50 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 2.925,00 Imediato	
0001/0024 Quantidade 37,00 Un Pincel 2 Polegadas		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 2,4500 Quantidade 37,00 Valor Total 90,65 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 37,00 Valor Total 92,50 Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 2,9000 Quantidade 37,00 Valor Total 107,30 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 3,7400 Quantidade 37,00 Valor Total 138,38 Imediato
0001/0025 Quantidade 18,00 Un Pincel 4 Polegadas		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 5,4500 Quantidade 18,00 Valor Total 98,10 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 18,00 Valor Total 99,00 Imediato
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,7000 Quantidade 18,00 Valor Total 102,60 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 7,4000 Quantidade 18,00 Valor Total 133,20 Imediato
0001/0026 Quantidade 175,00		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 113,9500	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 210,2000

Joelio

Joelio

Joelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Lat Resina Acrilica 18 litros	Quantidade 175,00 Valor Total 19.941,25 Imediato	Quantidade 175,00 Valor Total 36.785,00 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 235,0000 Quantidade 175,00 Valor Total 41.125,00 Imediato	
0001/0027 Quantidade 150,00 Lat Resina Acrilica 3,6 l.	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 28,7400 Quantidade 150,00 Valor Total 4.311,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 61,5500 Quantidade 150,00 Valor Total 9.232,50 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 9.900,00 Imediato	
0001/0028 Quantidade 150,00 PC Rolo Demarcador 10 cm, com cab	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 3,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 525,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 11,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.657,50 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.950,00 Imediato	
0001/0029 Quantidade 150,00 PC Rolo La 1000 23cm	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 7,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.185,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.200,00 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 14,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.130,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 15,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 2.257,50 Imediato
0001/0030 Quantidade 150,00 PC Rolo La 9 cm, com cabo	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 600,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 4,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 630,00 Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 750,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.035,00 Imediato
0001/0031 Quantidade 37,00 Lat Selador acrilico - 18 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 1.554,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 1.591,00 Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 46,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 1.702,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 55,7500 Quantidade 37,00 Valor Total 2.062,75 Imediato
0001/0032 Quantidade 75,00 Gal Selador Acrilico 3,6 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 14,4800 Quantidade 75,00 Valor Total 1.086,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 17,7500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.331,25 Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 19,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.492,50	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 22,8500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.713,75

jocelio

Sup

P



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0033	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Quantidade 75,00	Valor Unitario 40,5000		Valor Unitario 40,9000
Gal	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
Selador para madeira 3,6 litr	Valor Total 3.037,50		Valor Total 3.067,50
	Imediato		Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
	Valor Unitario 43,0000		Valor Unitario 43,5000
	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
	Valor Total 3.225,00		Valor Total 3.262,50
	Imediato		Imediato
0001/0034	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade 375,00	Valor Unitario 6,6000		Valor Unitario 6,7000
Tub	Quantidade 375,00		Quantidade 375,00
Selatrincia Tubo 455 gr	Valor Total 2.475,00		Valor Total 2.512,50
	Imediato		Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
	Valor Unitario 10,1900		Valor Unitario 10,2000
	Quantidade 375,00		Quantidade 375,00
	Valor Total 3.821,25		Valor Total 3.825,00
	Imediato		Imediato
0001/0035	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade 75,00	Valor Unitario 6,9000		Valor Unitario 7,0000
Tub	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
Silicone Tubo 280 gr	Valor Total 517,50		Valor Total 525,00
	Imediato		Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
	Valor Unitario 7,9000		Valor Unitario 9,8700
	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
	Valor Total 592,50		Valor Total 740,25
	Imediato		Imediato
0001/0036	J. A. KELIN LTDA - ME		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Quantidade 75,00	Valor Unitario 4,9000		Valor Unitario 5,0000
Lat	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
Solvente tipo raz 1 litro	Valor Total 367,50		Valor Total 375,00
	Imediato		Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
	Valor Unitario 5,4000		Valor Unitario 5,5000
	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
	Valor Total 405,00		Valor Total 412,50
	Imediato		Imediato
0001/0037	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade 150,00	Valor Unitario 27,0000		Valor Unitario 27,8000
Lat	Quantidade 150,00		Quantidade 150,00
Solvente tipo raz 5 litros	Valor Total 4.050,00		Valor Total 4.170,00
	Imediato		Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario 27,9000		Valor Unitario 38,0000
	Quantidade 150,00		Quantidade 150,00
	Valor Total 4.185,00		Valor Total 5.700,00
	Imediato		Imediato
0001/0038	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade 112,00	Valor Unitario 31,5000		Valor Unitario 32,0000
Bca	Quantidade 112,00		Quantidade 112,00
Textura acrílica - 25 kg.	Valor Total 3.528,00		Valor Total 3.584,00
	Imediato		Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		DM MARTINELLI TINTAS LTDA
	Valor Unitario 35,5000		Valor Unitario 49,0000
	Quantidade 112,00		Quantidade 112,00
	Valor Total 3.976,00		Valor Total 5.488,00
	Imediato		Imediato
0001/0039	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		J. A. KELIN LTDA - ME
Quantidade 75,00	Valor Unitario 5,6500		Valor Unitario 5,7000
Lat	Quantidade 75,00		Quantidade 75,00
Thinner 1 litro	Valor Total 423,75		Valor Total 427,50
	Imediato		Imediato

Jocelio

Paulo

Paulo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	5,8000	Valor Unitario	6,5000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	435,00	Valor Total	487,50
			Imediato		Imediato
0001/0040	37,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	108,0000	Valor Unitario	120,0000
Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
inner 18 litros		Valor Total	3.996,00	Valor Total	4.440,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME			
		Valor Unitario	123,2400		
		Quantidade	37,00		
		Valor Total	4.559,88		
			Imediato		
0001/0041	37,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade		Valor Unitario	29,0000	Valor Unitario	29,4000
Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Thinner 5 litros		Valor Total	1.073,00	Valor Total	1.087,80
			Imediato		Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	29,5000	Valor Unitario	34,0000
		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
		Valor Total	1.091,50	Valor Total	1.258,00
			Imediato		Imediato
0001/0042	150,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	80,0000	Valor Unitario	81,0000
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Fosca - 18 litr		Valor Total	12.000,00	Valor Total	12.150,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	115,6900	Valor Unitario	120,0000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	17.353,50	Valor Total	18.000,00
			Imediato		Imediato
0001/0043	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade		Valor Unitario	19,1900	Valor Unitario	28,5300
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Fosca 3,600 ml		Valor Total	2.878,50	Valor Total	4.279,50
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
		Valor Unitario	29,9000	Valor Unitario	33,4900
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	4.485,00	Valor Total	5.023,50
			Imediato		Imediato
0001/0044	225,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade		Valor Unitario	34,9000	Valor Unitario	35,0000
Gal		Quantidade	225,00	Quantidade	225,00
Tinta Acrilica semi brilho - 3		Valor Total	7.852,50	Valor Total	7.875,00
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	36,0000	Valor Unitario	38,0000
		Quantidade	225,00	Quantidade	225,00
		Valor Total	8.100,00	Valor Total	8.550,00
			Imediato		Imediato
0001/0045	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	145,0000	Valor Unitario	148,0000
Lat		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Acrilica Semi Brilho 18		Valor Total	21.750,00	Valor Total	22.200,00
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	152,0000	Valor Unitario	191,9600
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	22.800,00	Valor Total	28.794,00
			Imediato		Imediato
0001/0046	75,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	139,1600	Valor Unitario	199,0000

facilio

169



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 170

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Lat	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Tinta Acrilica Semi Brilho 18	Valor Total	10.437,00	Valor Total	14.625,00
	Imediato		Imediato	
	J. A. KELIN LTDA - ME		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
	Valor Unitario	206,1400	Valor Unitario	217,5300
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	15.460,50	Valor Total	16.314,75
	Imediato		Imediato	
0001/0047	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	37,0000	Valor Unitario	38,0000
Gal	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Tinta Acrilica Semi Brilho 3,6	Valor Total	2.775,00	Valor Total	2.850,00
	Imediato		Imediato	
	J. A. KELIN LTDA - ME		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
	Valor Unitario	43,9000	Valor Unitario	44,6200
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	3.292,50	Valor Total	3.345,50
	Imediato		Imediato	
0001/0048	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade	Valor Unitario	113,0000	Valor Unitario	113,5000
Gal	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Tinta Amarelo Transito automot	Valor Total	8.475,00	Valor Total	8.512,50
	Imediato		Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
	Valor Unitario	135,0000		
	Quantidade	75,00		
	Valor Total	10.125,00		
	Imediato			
0001/0049	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade	Valor Unitario	57,0000	Valor Unitario	57,5000
Gal	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Tinta Branco Puro Automotivo 3	Valor Total	4.275,00	Valor Total	4.312,50
	Imediato		Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	60,0000	Valor Unitario	84,0000
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	4.500,00	Valor Total	6.300,00
	Imediato		Imediato	
0001/0050	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade	Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	17,8000
Lat	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Tinta Branco Puro Automotivo 9	Valor Total	1.312,50	Valor Total	1.335,00
	Imediato		Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	17,9100	Valor Unitario	19,9000
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	1.343,25	Valor Total	1.492,50
	Imediato		Imediato	
0001/0051	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade	Valor Unitario	52,0000	Valor Unitario	53,0000
Gal	Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Tinta Branco Puro Industrial 3	Valor Total	1.924,00	Valor Total	1.961,00
	Imediato		Imediato	
	J. A. KELIN LTDA - ME		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
	Valor Unitario	58,5000	Valor Unitario	65,0000
	Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
	Valor Total	2.164,50	Valor Total	2.405,00
	Imediato		Imediato	
0001/0052	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade	Valor Unitario	133,0000	Valor Unitario	133,9000
Gal	Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Tinta Epoxi 3,6 litros base ag	Valor Total	4.921,00	Valor Total	4.954,30
	Imediato		Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
	Valor Unitario	144,0000	Valor Unitario	188,8100
	Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
	Valor Total	5.328,00	Valor Total	6.985,97

gaelio

gaelio

gaelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 17H

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0053 Quantidade 75,00 Gal Tinta Esmalte Sintetico 3,6 li	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.225,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 43,3000 Quantidade 75,00 Valor Total 3.247,50 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 59,9900 Quantidade 75,00 Valor Total 4.499,25 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 4.500,00 Imediato	
0001/0054 Quantidade 112,00 Lat Tinta Esmalte Sintetico 900 ml	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 12,9100 Quantidade 112,00 Valor Total 1.445,92 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 18,1000 Quantidade 112,00 Valor Total 2.027,20 Imediato	
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 21,2000 Quantidade 112,00 Valor Total 2.374,40 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 21,6300 Quantidade 112,00 Valor Total 2.422,56 Imediato	
0001/0055 Quantidade 75,00 Gal Tinta Latex P.V.A 3,6 litros	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.200,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 16,2000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.215,00 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 22,5900 Quantidade 75,00 Valor Total 1.694,25 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 22,6000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.695,00 Imediato	
0001/0056 Quantidade 37,00 Lat Tinta Latex P.V.A 18 litros	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.405,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.442,00 Imediato	
	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 69,8000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.582,60 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 85,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 3.145,00 Imediato	
0001/0057 Quantidade 112,00 Lat Tinta oleo 18 litros	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 145,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 16.240,00 Imediato	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 146,5000 Quantidade 112,00 Valor Total 16.408,00 Imediato	
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 151,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 16.912,00 Imediato	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 152,0000 Quantidade 112,00 Valor Total 17.024,00 Imediato	
0001/0058 Quantidade 150,00 Gal Tinta oleo 3,6 litros	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 33,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.085,00 Imediato	DM MARTINELLI TINTAS LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.100,00 Imediato	
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP Valor Unitario 34,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.235,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 37,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.550,00 Imediato	
0001/0059 Quantidade 37,00 Gal Tinta p/ Quadro Escolar 3,600	J. A. KELIN LTDA - ME Valor Unitario 58,0000 Quantidade 37,00 Valor Total 2.146,00 Imediato	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 58,1200 Quantidade 37,00 Valor Total 2.150,44 Imediato	

pelio

Quel



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	105,0000		
	Valor Unitario	37,00		
	Quantidade	3.885,00		
	Valor Total	Imediato		
0001/0060	J. A. KELIN LTDA - ME	16,0000	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,1500
Quantidade	Valor Unitario	37,00	Valor Unitario	37,00
Lat	Quantidade	592,00	Quantidade	597,55
Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	32,0000		
	Valor Unitario	37,00		
	Quantidade	1.184,00		
	Valor Total	Imediato		
0001/0061	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,5000	J. A. KELIN LTDA - ME	29,9000
Quantidade	Valor Unitario	75,00	Valor Unitario	75,00
Gal	Quantidade	2.212,50	Quantidade	2.242,50
Tinta p/ telha Brilhante 3,6 l	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	49,5400	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	52,0000
	Valor Unitario	75,00	Valor Unitario	75,00
	Quantidade	3.715,50	Quantidade	3.900,00
	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
0001/0062	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	126,2000	J. A. KELIN LTDA - ME	159,2000
Quantidade	Valor Unitario	75,00	Valor Unitario	75,00
Lat	Quantidade	9.465,00	Quantidade	11.940,00
Tinta p/ telha Brilhante 8 lit	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	190,0000	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	193,4500
	Valor Unitario	75,00	Valor Unitario	75,00
	Quantidade	14.250,00	Quantidade	14.508,75
	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
0001/0063	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128,0000	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	130,0000
Quantidade	Valor Unitario	150,00	Valor Unitario	150,00
Lat	Quantidade	19.200,00	Quantidade	19.500,00
Tinta para pintura de quadra (	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	J. A. KELIN LTDA - ME	166,4600	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	169,9500
	Valor Unitario	150,00	Valor Unitario	150,00
	Quantidade	24.969,00	Quantidade	25.492,50
	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
0001/0064	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	29,5000	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	30,0000
Quantidade	Valor Unitario	150,00	Valor Unitario	150,00
Gal	Quantidade	4.425,00	Quantidade	4.500,00
Tinta para pintura de quadra (	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	39,9000	J. A. KELIN LTDA - ME	42,4000
	Valor Unitario	150,00	Valor Unitario	150,00
	Quantidade	5.985,00	Quantidade	6.360,00
	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
0001/0065	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	25,0000	J. A. KELIN LTDA - ME	27,6000
Quantidade	Valor Unitario	37,00	Valor Unitario	37,00
Lat	Quantidade	925,00	Quantidade	1.021,20
Tinta Prata Lunar Automotivo 9	Valor Total	Imediato	Valor Total	Imediato
	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,0000		
	Valor Unitario	37,00		
	Quantidade	1.036,00		
	Valor Total	Imediato		
0001/0066	DM MARTINELLI TINTAS LTDA	53,5000	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	54,0000
Quantidade	Valor Unitario		Valor Unitario	

Joelcio

Amf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Tinta Preto Cadillac Sintetico		Valor Total	1.979,50	Valor Total	1.998,00
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	64,6000	Valor Unitario	65,0000
		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
		Valor Total	2.390,20	Valor Total	2.405,00
			Imediato		Imediato
0001/0067	37,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	
Quantidade		Valor Unitario	16,8000	Valor Unitario	16,8200
Lat		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
Tinta Preto Cadillac Sintetico		Valor Total	621,60	Valor Total	622,34
			Imediato		Imediato
		J. A. KELIN LTDA - ME		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	19,9500	Valor Unitario	21,3000
		Quantidade	37,00	Quantidade	37,00
		Valor Total	738,15	Valor Total	786,10
			Imediato		Imediato
0001/0068	150,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		J. A. KELIN LTDA - ME	
Quantidade		Valor Unitario	7,8000	Valor Unitario	7,9000
Tubo		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Tinta Spray Tubo 400 ml		Valor Total	1.170,00	Valor Total	1.185,00
			Imediato		Imediato
		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
		Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	11,0000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.275,00	Valor Total	1.650,00
			Imediato		Imediato
0001/0069	75,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	8,1000	Valor Unitario	8,2000
Tubo		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Veda Calha 300 ml.		Valor Total	607,50	Valor Total	615,00
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	8,4000	Valor Unitario	8,9000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	630,00	Valor Total	667,50
			Imediato		Imediato
0001/0070	75,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	43,8000	Valor Unitario	44,0000
Gal		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Verniz - exterior - 3,6 litros		Valor Total	3.285,00	Valor Total	3.300,00
			Imediato		Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	47,9000	Valor Unitario	52,9700
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	3.592,50	Valor Total	3.972,75
			Imediato		Imediato
0001/0071	75,00	J. A. KELIN LTDA - ME		DM MARTINELLI TINTAS LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	38,7000	Valor Unitario	38,9000
Gal		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Verniz - interior copal - 3,6		Valor Total	2.902,50	Valor Total	2.917,50
			Imediato		Imediato
		SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
		Valor Unitario	39,8000	Valor Unitario	40,0000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	2.985,00	Valor Total	3.000,00
			Imediato		Imediato
0001/0072	75,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	127,5000	Valor Unitario	128,0000
Gal		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Verniz ultra protecao - 8 anos		Valor Total	9.562,50	Valor Total	9.600,00
			Imediato		Imediato
		DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME	
		Valor Unitario	134,0000	Valor Unitario	213,9000
		Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
		Valor Total	10.050,00	Valor Total	16.042,50

guelio

guelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Imediato	Imediato
0001/0073 Quantidade 112,00 Lat Verniz ultra protecao - 8 anos	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario	39,0000	Valor Unitario 40,0000
	Quantidade	112,00	Quantidade 112,00
	Valor Total	4.368,00	Valor Total 4.480,00
		Imediato	Imediato
0001/0074 Quantidade 150,00 Gal Verniz Maritimo - Assoalho 3,6	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		J. A. KELIN LTDA - ME
	Valor Unitario	54,0000	Valor Unitario 61,4900
	Quantidade	112,00	Quantidade 112,00
	Valor Total	6.048,00	Valor Total 6.886,88
		Imediato	Imediato
0001/0073	DM MARTINELLI TINTAS LTDA		B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
	Valor Unitario	42,0000	Valor Unitario 42,5000
	Quantidade	150,00	Quantidade 150,00
	Valor Total	6.300,00	Valor Total 6.375,00
		Imediato	Imediato
0001/0074	J. A. KELIN LTDA - ME		
	Valor Unitario	44,3000	
	Quantidade	150,00	
	Valor Total	6.645,00	
		Imediato	

Sugestao por Menor Preço Unitario

3687 - B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade			
0001/0002	150,00	7,4500	1.117,50	
0001/0004	150,00	142,0000	21.300,00	
0001/0006	75,00	52,0000	3.900,00	
0001/0010	100,00	1,6500	165,00	
0001/0016	187,00	0,7000	130,90	
0001/0017	187,00	0,7000	130,90	
0001/0018	150,00	1,0000	150,00	
0001/0020	37,00	17,0000	629,00	
0001/0021	37,00	18,0000	666,00	
0001/0023	75,00	27,5000	2.062,50	
0001/0025	175,00	113,9500	19.941,25	
0001/0027	150,00	28,7400	4.311,00	
0001/0028	150,00	3,5000	525,00	
0001/0031	37,00	42,0000	1.554,00	
0001/0032	75,00	14,4800	1.086,00	
0001/0038	112,00	31,6000	3.528,00	
0001/0043	150,00	19,1900	2.878,50	
0001/0045	150,00	145,0000	21.750,00	
0001/0046	75,00	139,1600	10.437,00	
0001/0052	37,00	133,0000	4.921,00	
0001/0053	75,00	43,0000	3.225,00	
0001/0054	112,00	12,9100	1.445,92	
0001/0055	75,00	16,0000	1.200,00	
0001/0061	75,00	29,5000	2.212,50	
0001/0062	75,00	126,2000	9.465,00	
0001/0063	150,00	128,0000	19.200,00	

Total do Fornecedor: 137.931,97

885 - DM MARTINELLI TINTAS LTDA		Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade			
0001/0022	150,00	11,5000	1.725,00	
0001/0033	75,00	40,5000	3.037,50	
0001/0040	37,00	108,0000	3.996,00	
0001/0041	37,00	29,0000	1.073,00	
0001/0042	150,00	80,0000	12.000,00	
0001/0047	75,00	37,0000	2.775,00	
0001/0048	75,00	113,0000	8.475,00	
0001/0049	75,00	57,0000	4.275,00	
0001/0050	75,00	17,5000	1.312,50	
0001/0051	37,00	52,0000	1.924,00	
0001/0056	37,00	65,0000	2.405,00	
0001/0057	112,00	145,0000	16.240,00	
0001/0064	150,00	29,5000	4.425,00	
0001/0065	37,00	25,0000	925,00	
0001/0066	37,00	53,5000	1.979,50	
0001/0067	37,00	16,8000	621,60	
0001/0070	75,00	43,8000	3.285,00	
0001/0074	150,00	42,0000	6.300,00	

jaelio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 175

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Total do Fornecedor: 76.774,10

4803 - J. A. KELIN LTDA - ME	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item				
0001/0005	150,00	44,5000	6.675,00	
0001/0007	75,00	13,0000	975,00	
0001/0008	45,00	18,4000	828,00	
0001/0009	45,00	9,7000	436,50	
0001/0011	150,00	4,3000	645,00	
0001/0036	75,00	4,9000	367,50	
0001/0058	150,00	33,9000	5.085,00	
0001/0059	37,00	58,0000	2.146,00	
0001/0060	37,00	16,0000	592,00	
0001/0071	75,00	38,7000	2.902,50	

Total do Fornecedor: 20.652,50

4563 - SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item				
0001/0001	1.875,00	24,2000	45.375,00	
0001/0003	22,00	2,9500	64,90	
0001/0012	200,00	1,9000	380,00	
0001/0013	37,00	6,2500	231,25	
0001/0014	75,00	3,6000	270,00	
0001/0014	112,00	30,0000	3.360,00	
0001/0015	37,00	5,5000	203,50	
0001/0019	37,00	2,4500	90,65	
0001/0024	37,00	5,4500	98,10	
0001/0026	18,00	7,9000	1.185,00	
0001/0029	150,00	4,0000	600,00	
0001/0030	150,00	6,6000	2.475,00	
0001/0034	375,00	6,9000	517,50	
0001/0035	75,00	27,0000	4.050,00	
0001/0037	150,00	5,6500	423,75	
0001/0039	75,00	34,9000	7.852,50	
0001/0044	225,00	7,8000	1.170,00	
0001/0068	150,00	8,1000	607,50	
0001/0069	75,00	127,5000	9.562,50	
0001/0072	75,00	39,0000	4.368,00	
0001/0073	112,00			

Total do Fornecedor: 82.885,15

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 318.243,72

Joelcio

[Handwritten signatures]



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 73/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 73/2014**, de 15 de setembro de 2014, para Registro de Preços de Cimento Portland e Materiais de Pintura e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresas
1	45.375,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
2	1.117,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3	64,90	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
4	21.300,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
5	6.675,00	J. A. KELIN LTDA - ME
6	3.900,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
7	975,00	J. A. KELIN LTDA - ME
8	828,00	J. A. KELIN LTDA - ME
9	436,50	J. A. KELIN LTDA - ME
10	165,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11	645,00	J. A. KELIN LTDA - ME
12	380,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
13	231,25	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
14	270,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
15	3.360,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
16	130,90	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
17	130,90	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
18	150,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
19	203,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
20	629,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21	666,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
22	1.725,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
23	2.062,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
24	90,65	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
25	98,10	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
26	19.941,25	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
27	4.311,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
28	525,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
29	1.185,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
30	600,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
31	1.554,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
32	1.086,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
33	3.037,50	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
34	2.475,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
35	517,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
36	367,50	J. A. KELIN LTDA - ME
37	4.050,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
38	3.528,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
39	423,75	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
40	3.996,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
41	1.073,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA

42	12.000,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
43	2.878,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
44	7.852,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
45	21.750,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
46	10.437,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
47	2.775,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
48	8.475,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
49	4.275,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
50	1.312,50	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
51	1.924,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
52	4.921,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
53	3.225,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
54	1.445,92	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
55	1.200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
56	2.405,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
57	16.240,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
58	5.085,00	J. A. KELIN LTDA - ME
59	2.146,00	J. A. KELIN LTDA - ME
60	592,00	J. A. KELIN LTDA - ME
61	2.212,50	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
62	9.465,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
63	19.200,00	B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
64	4.425,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
65	925,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
66	1.979,50	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
67	621,60	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
68	1.170,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
69	607,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
70	3.285,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA
71	2.902,50	J. A. KELIN LTDA - ME
72	9.562,50	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
73	4.368,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
74	6.300,00	DM MARTINELLI TINTAS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 20/10/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 73/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 73/2014, de 15/09/14, para Registro de Preços de Cimento Portland e Materiais de Pintura e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
DM MARTINELLI TINTAS LTDA	76.774,10
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	137.931,97
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	82.885,15
J. A. KELIN LTDA - ME	20.652,50

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/10/2014.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 73/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 321/2014, Partes: Município de Chopinzinho e B.J.S. Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 137.931,97. ARP nº 322/2014, Partes: Município de Chopinzinho e DM Martinelli Tintas Ltda, Valor Total estimado R\$ 76.774,10. ARP nº 323/2014, Partes: Município de Chopinzinho e J. A. Kelin Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 20.652,50. ARP nº 324/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 82.885,15. Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

COMPRAS MUNICIPAIS

MODALIDADE PRESENCIAL - Nº. 73/2014
OBJETO: OPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS
EMPREENHEIRO: B J S Materiais de Construção Ltda.
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4465, Centro, Chopinzinho - PR
CONTATO: (46) 3242-2525
FAX: 7.730.586/0001-99





REGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 73/2014
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: J. A. KELIN LTDA - EPP
DEREÇO: RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR
NE/FAX: (46) 3242-1942
C/CNPJ: 15.106.649/0002-40



OFICINA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: J. A. KELIN LTDA - EPP
EÇO: RUA WASHINGTON LUIS, 4073, SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR
AX: (46) 3242-1942
PJ: 15.106.649/0002-40



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 73/2014
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: DM MARTINELLI TINTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENBRO, 3990
FONE: (46)3242-1348
CGC/CNPJ: 77.742.849/0001-65



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 73/2014
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: DM MARTINELLI TINTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENBRO, 3990
FONE: (46) 3242-1348
CGC/CNPJ: 77.742.849/0001-65



REGÃO PRESENCIAL
TA DE PREÇO

TERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

17



REGÃO PRESENCIAL
MENTOS DE HABILITAÇÃO
ATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

247





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a. Jucelene Vetorello Sangaletti, brasileira, inscrita no CPF nº 500.605.119-15, portadora do RG nº 6.132.009-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **B. J. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.730.586/0001-99, Inscrição Estadual nº 90359332-60, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4465, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 2525, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 73/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria de Preços, a reserva orçamentária verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 73/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

B. J. S. Materiais de Construção Ltda - Contratada
Jucelene Vetorello Sangaletti - Procuradora - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO I da ARP 321/2014

Item do Edital	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
02	150	Saco	Massa fina extra 20 kg	Hidra	7,45	1.117,50
04	150	Lata	Base acrílica S/B - 18 litros - alto padrão	Coral	142,00	21.300,00
06	75	Galão	Cola branca para madeira 3,6 litros	Coral	52,00	3.900,00
10	100	Tubo	Corante Base água 50 ml	Xadrez	1,65	165,00
16	187	Folha	Lixa água - média	Tatu	0,70	130,90
17	187	Folha	Lixa Seco - média	Tatu	0,70	130,90
18	150	Unid.	Máscara Valvulada	3M	1,00	150,00
20	37	Barrica	Massa Corrida 25 kg	Dacasa	17,00	629,00
21	37	Lata	Massa p/ Polir nº 2 - 900 ml	Anjo	18,00	666,00
23	75	Lata	Massa Reparadora 360 gramas	Unifix	27,50	2.062,50
26	175	Lata	Resina Acrílica 18 litros	Telha Cor	113,95	19.941,25
27	150	Lata	Resina Acrílica 3,6 litros	Telha Cor	28,74	4.311,00
28	150	Pç.	Rolo Demarcador 10 cm, com cabo	Atlas	3,50	525,00
31	37	Lata	Selador Acrílico 18 litros	Telha Cor	42,00	1.554,00
32	75	Galão	Selador Acrílico 3,6 litros	Telha Cor	14,48	1.086,00
38	112	Barrica	Textura acrílica - 25 kg.	Dacasa	31,50	3.528,00
43	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 3,600 ml	Telha Cor	19,19	2.878,50
45	150	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros	Coral	145,00	21.750,00
46	75	Lata	Tinta Acrílica Semi Brilho 18 litros Premium	Telha Cor	139,16	10.437,00
52	37	Galão	Tinta Epóxi 3,6 litros - base água	Coral	133,00	4.921,00
53	75	Galão	Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros	Coralar	43,00	3.225,00
54	112	Lata	Tinta Esmalte Sintético 900 ml	Coral	12,91	1.445,92
55	75	Galão	Tinta Látex P.V.A 3,6 litros	Telha Cor	16,00	1.200,00
61	75	Galão	Tinta p/ telha Brilhante 3,6 litros	Telha Cor	29,50	2.212,50
62	75	Lata	Tinta p/ telha Brilhante 18 litros	Telha Cor	126,20	9.465,00
63	150	Lata	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) - 18 litros - 1ª	Telha Cor	128,00	19.200,00
TOTAL - R\$						137.931,97



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Delfo Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.484.379-49, portador do RG nº 852.205-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **DM - MARTINELLI TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.742.849/0001-65, Inscrição Estadual nº 31200539-56, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 3990, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1348, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 73/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº 73/2014 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

DM - Martinelli Tintas Ltda - Contratada
Delfo Martinelli - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 322/2014

Item do Edital	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
22	150	Lata	Massa Plástica 1 kg	2001	11,50	1.725,00
33	75	Galão	Selador para madeira 3,6 litros	Coral	40,50	3.037,50
40	37	Lata	Thinner 18 litros	Gol	108,00	3.996,00
41	37	Lata	Thinner 5 litros	Gol	29,00	1.073,00
42	150	Lata	Tinta Acrílica Fosca 18 litros	Suvinil	80,00	12.000,00
47	75	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros Premium	Suvinil	37,00	2.775,00
48	75	Galão	Tinta Amarelo Trânsito automotivo 3,6 litros	Lazzuril	113,00	8.475,00
49	75	Galão	Tinta Branco Puro Automotivo 3,6 litros	Anjo	57,00	4.275,00
50	75	Lata	Tinta Branco Puro Automotivo 900 ml	Anjo	17,50	1.312,50
51	37	Galão	Tinta Branco Puro Industrial 3,6 litros	Anjo	52,00	1.924,00
56	37	Lata	Tinta Látex P.V.A 18 litros	Natucor	65,00	2.405,00
57	112	Lata	Tinta óleo 18 litros	Natucor	145,00	16.240,00
64	150	Galão	Tinta para pintura de quadra (piso/calçada) – 3,6 litros – 1ª	Suvinil	29,50	4.425,00
65	37	Lata	Tinta Prata Lunar Automotivo 900 ml	Lazzuril	25,00	925,00
66	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,6 litros	Anjo	53,50	1.979,50
67	37	Lata	Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 900 ml	Lazzuril	16,80	621,60
70	75	Galão	Verniz – exterior – 3,6 litros	Suvinil	43,80	3.285,00
74	150	Galão	Verniz Marítimo – Assoalho 3,6 litros	Suvinil	42,00	6.300,00
			TOTAL – R\$			76.774,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Jocélio Nogueira Kelin, brasileiro, inscrito no CPF nº 001.233.250-05, portador do RG nº 7.687.296-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **J. A. KELIN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.106.649/0002-40, Inscrição Estadual nº 90609515-75, estabelecida na Rua Washington Luís nº 4073, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1942, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 73/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro,

Jocélio

JK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 73/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

J. A. KELIN LTDA - EPP - Contratada
Jocélio Nogueira Kelin - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 323/2014

Item do Edital	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
05	150	Galão	Base esmalte A/B - 3,6 litros - alto padrão	Ciacollor	44,50	6.675,00
07	75	Tubo	Cola branca para madeira 730 gramas	Cascola	13,00	975,00
08	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 1 litro	TF7	18,40	828,00
09	45	Lata	Convertedor de ferrugem - 500 ml	TF7	9,70	436,50
11	150	Rolo	Fita Crepe Larga mínimo 45 mm x 40 m.	Adere	4,30	645,00
36	75	Lata	Solvente tipo raz - 1 litro	Gol	4,90	367,50
58	150	Galão	Tinta óleo 3,6 litros	Alessi	33,90	5.085,00
59	37	Galão	Tinta p/ Quadro Escolar 3,6 litros	Coral	58,00	2.146,00
60	37	Lata	Tinta p/ Quadro Escolar 900 ml	Coral	16,00	592,00
71	75	Galão	Verniz - interior copal - 3,6 litros	Ciacollor	38,70	2.902,50
TOTAL - R\$						20.652,50

Joelias

J.C.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Amauri Somensi, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, Inscrição Estadual nº 90584555-10, estabelecida na Avenida XV de Novembro nº 4247, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1338, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 73/2014**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de CIMENTO PORTLAND E MATERIAIS DE PINTURA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no Território de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 761, 1201, 507, 683, 916, 1376, 459, 448, 762, 1063; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os PRODUTOS estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos PRODUTOS ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 73/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Somensi Materiais de Construção Ltda - Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 324/2014

Item do Edital	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	1.875	Saco	Cimento- tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg.	Supremo	24,20	45.375,00
03	22	Pç.	Bacia p/ Tinta 2,7 Lts	Roma	2,95	64,90
12	200	Rolo	Fita Crepe Estreita mínimo 18 mm x 40 m.		1,90	380,00
13	37	Rolo	Fita Dupla Face 5 metros		6,25	231,25
14	75	Pç.	Garfo p/ Rolo de Lã 23 cm	Roma	3,60	270,00
15	112	Barrica	Grafiato 25 Kg	Dacasa	30,00	3.360,00
19	37	Lata	Massa Corrida 1 kg	Dacasa	5,50	203,50
24	37	Unid.	Pincel 2 Polegadas	Roma	2,45	90,65
25	18	Unid.	Pincel 4 Polegadas	Roma	5,45	98,10
29	150	Pç.	Rolo Lã 1000 23 cm	Roma	7,90	1.185,00
30	150	Pç.	Rolo Lã 9 cm, com cabo	Roma	4,00	600,00
34	375	Tubo	Selatrínca 455 gramas	Tytan	6,60	2.475,00
35	75	Tubo	Silicone 280 gramas	Etaniz	6,90	517,50
37	150	Lata	Solvente tipo raz - 5 litros	Itaquá	27,00	4.050,00
39	75	Lata	Thinner 1 litro	Itaquá	5,60	423,75
44	225	Galão	Tinta Acrílica Semi Brilho 3,6 litros	Killing	34,90	7.852,50
68	150	Tubo	Tinta Spray Tubo 400 ml	Killing	7,80	1.170,00
69	75	Tubo	Veda Calha 300 ml	Etaniz	8,10	607,50
72	75	Galão	Verniz ultra proteção – 8 anos 3,6 litros	Killing	127,50	9.562,50
73	112	Lata	Verniz ultra proteção – 8 anos 900 ml.	Killing	39,00	4.368,00
			TOTAL – R\$			82.885,15



Eleições: Brasil se mostra dividido

Veja onde os candidatos saíram vitoriosos

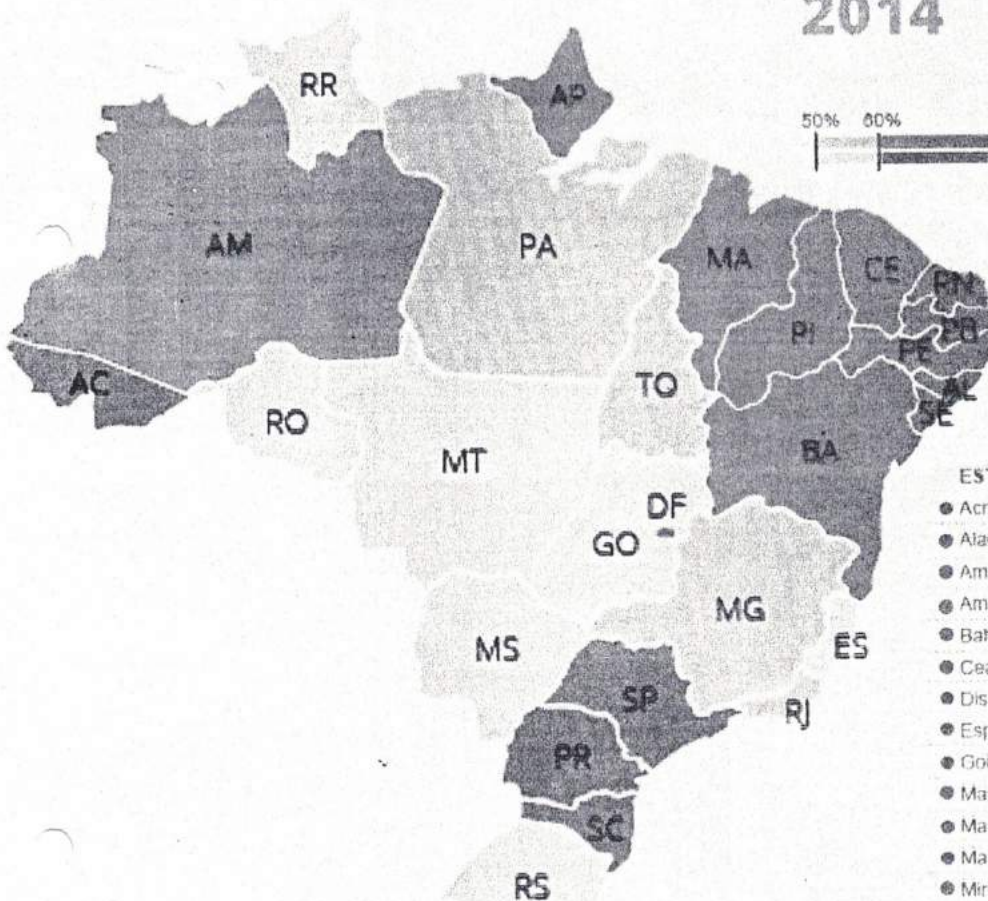
2014



DILMA
PT



AÉCIO
PSDB



ESTADO

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

CANDIDATO

%VÁLIDOS

AÉCIO	63,68
DILMA	63,62
DILMA	61,45
DILMA	64,96
DILMA	70,15
DILMA	76,7
AÉCIO	61,9
AÉCIO	53,85
AÉCIO	57,11
DILMA	78,6
AÉCIO	54,69
AÉCIO	56,33
DILMA	52,41
DILMA	57,12
DILMA	64,26
AÉCIO	60,96
DILMA	70,25
DILMA	78,22
DILMA	54,94
DILMA	69,96
AÉCIO	53,53
AÉCIO	54,94
AÉCIO	57,97
AÉCIO	64,59
AÉCIO	64,3
DILMA	67,01
DILMA	59,48

Para o cientista político Renato Perissinotto, da Universidade Federal do Paraná, ao menos entre os eleitores, o radicalismo tende a desinflar uma vez terminada a eleição, "porque ninguém fica pensando e falando em política o tempo todo". Ele diz, no entanto, que o PT precisa mostrar que "entendeu o recado das urnas".

Publicações Legais

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 82/2014, Data da Licitação: 13 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tintas e Toners para impressão. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes pelo Telefone (46) 3242.8800.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 82/2014, Data da Licitação: 14 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes pelo Telefone (46) 3242.8800.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 73/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela unidade competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA LICITAÇÃO: Nº 781, 1201, 507, 683, 918, 1376, 459, 448, 762, 1063. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARF nº 321/2014, Partes: Município de Chopinzinho e B.J.S. Materiais de Construção Ltda. Valor Total estimado R\$ 137.931,97. ARF nº 322/2014, Partes: Município de Chopinzinho e DM Martinelli Tintas Ltda. Valor Total estimado R\$ 76.774,10. ARF nº 323/2014, Partes: Município de Chopinzinho e J. A. Kellin Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 20.652,50. ARF nº 324/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Semensal Materiais de Construção Ltda. Valor Total estimado R\$ 82.885,15. Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Especie: Extrato do Contrato 327/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil Ltda. CNPJ: 08.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Valor total: R\$ 21.228,35 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial 74/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1440. Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ezequiel Elói Baretta, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 328/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.955.232/0003-50. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Valor total: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais). Origem: Pregão Presencial 74/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1440. Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 320/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIACÃO MANIATUR LTDA - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-87. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1101). Data da assinatura: 20/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis pela empresa.

Especie: Extrato do Contrato 325/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CENCI E CIA LTDA. CNPJ: 08.395/0001-81. Objeto: Aquisição de Materiais para Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 556 Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Elmar Daniel Cenci, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 326/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Kellin Ltda - EPP. CNPJ: 15.106.649/0002-00. Objeto: Contratação de Serviços de Pintura. Valor: R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1460). Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jocélio Nogueira Kellin pela empresa.

EDITAL Nº 010/2014

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2014 DE 07/10/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Teste Seletivo para Estagiários Nº 009/2014, de 07 de outubro de 2014, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:

1 - Onde consta no referido edital, CAPÍTULO I, subitem 1.1.2:

1.1.2 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para contratação temporária de estagiários, assim distribuídas:

01 (uma) vaga destinada à Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos; Os candidatos deverão estar cursando cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e afins;

02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Esportes; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Superior ou Pós Graduação na área de Educação Física;

04 (quatro) vagas destinadas à Secretaria de Administração; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e anos finais do Ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Os candidatos deverão estar cursando o curso técnico de Formação de Docentes, Superior em Pedagogia ou cursando Pós Graduação na área de Educação;

01 (uma) vaga destinada à Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos; Os candidatos deverão estar cursando cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e afins;

02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Esportes; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Superior ou Pós Graduação na área de Educação Física;

04 (quatro) vagas destinadas à Secretaria de Administração; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e anos finais do Ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Considera-se corrigido para:

1.1.2 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para contratação temporária de estagiários, assim distribuídas:

71 (setenta e uma) vagas destinadas à Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, para atuação na área de Magistério (apoio); Os candidatos deverão estar cursando o curso técnico de Formação de Docentes, Superior na área de Educação ou cursando Pós Graduação na área de Educação;

01 (uma) vaga destinada à Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos; Os candidatos deverão estar cursando cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e afins;

02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Esportes; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Superior ou Pós Graduação na área de Educação Física;

04 (quatro) vagas destinadas à Secretaria de Administração; Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e anos finais do Ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

2

Onde consta no referido edital, CAPÍTULO II,

subitem 2.1:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 14 a 24 de outubro de 2014, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Considera-se corrigido para:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 14 a 31 de outubro de 2014, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Tipo Menor Preço - Loteamento nº 10/2014, de 15/09/14, para Registro de Preços de Cimento Portland e Materiais de Pintura e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
DM MARTINELLI TINTAS LTDA	76.774,10
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	137.931,97
SEMENSAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	82.885,15
J. A. KELLIN LTDA - ME	20.652,50

Que apresentaram os menores preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/10/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Tipo Menor Preço - Loteamento nº 74/2014, de 20/09/14, para Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
SEMENTES SOJAMIL LTDA	21.228,35
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCOR	979,00

Que apresentaram os menores preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/10/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2014, de 13 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.500,00	VIACÃO MANIATUR LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2014. - Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2014, de 13 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
3.792,00	CENCI E CIA LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2014, de 13 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.784,00	J. A. KELLIN LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Extrato de Decreto
Decreto nº 385/2014
Exonera Servidora a Pedido
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 386/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 387/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 394/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 10/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 403/2014
Demite Servidor a Pedido
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 404/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 21/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 406/2014
Exonera Servidor por Falecimento
Data: 23/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 409/2014
Concede Subida de Nível por Tempo de Serviço
Data: 27/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 441/2014
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 29/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 442/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 443/2014
Concede Função Gratificada
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 444/2014
Revoga Portaria 165/2014
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 445/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 446/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 447/2014
Concede Férias
Data: 03/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 448/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 450/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 451/2014
Revoga Portarias 316 e 495/2013
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 452/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 453/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 454/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 455/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 456/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 457/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 458/2014
Concede Licença por motivo de doença em pessoas da família
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 459/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 460/2014
Concede Férias
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 461/2014
Transforma Licença Prêmio em Pecúnia
Data: 23/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 462/2014
Altera Forma de Pagamento de Pecúnia de Licença Prêmio
Data: 23/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 463/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 24/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)